

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXX - CUIABÁ quarta-feira, 17 de Fevereiro de 2021 Nº 27.939

PODER EXECUTIVO

ATOS

ATO Nº 01465/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANTONIO JULIO RODRIGUES**, R.G. nº 950263 - SSP/MT, na Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE MANUTENÇÃO DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO INDUSTRIAL AHMENON LEMOS DANTAS, da (o) SUBDIRETORIA DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO INDUSTRIAL AHMENON LEMOS DANTAS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2021.
MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01447/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIO DERMEVAL ARAVECHIA DE RESENDE**, R.G. nº 19387265 - SSP/SP, na Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de DELEGADO GERAL, da (o) DIRETORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, da **POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC**, a partir de 13 de Fevereiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01464/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CHRISTIANN MAYKON DENUZZI**, R.G. nº 87502155 - SSP/PR, na Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E PENAL DA PENITENCIÁRIA SINOP, da (o) SUBDIRETORIA DA PENITENCIÁRIA DE SINOP, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 03 de Fevereiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2021.
MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01466/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar REGE DA ROCHA**, R.G. nº 53173403 - SSP-PR, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE ENSINO E APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

ATO Nº 01467/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar SIMONE LIRA DE SOUZA PIETSCH**, R.G. nº 85629948 - SSP-PR, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de SUPERINTENDENTE REGIONAL OESTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 03 de março de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa CivilMAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01468/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar GEORGE AUGUSTO DE ARRUDA SILVA**, R.G. nº 760101 - SSP-MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de DIRET. DE CADEIA I DA DIRETORIA DA CADEIA PÚBLICA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 10 de fevereiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa CivilMAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01469/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOAO BATISTA ALVES BORBA**, R.G. nº 17094356 - SSP/MT, na Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de SUPERINTENDENTE REGIONAL OESTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 03 de Março de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa CivilMAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01470/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RODRIGO BASTOS DA SILVA**, R.G. nº 124302050 - SSP-RJ, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de DIRETOR METROPOLITANO, da (o) DIRETORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, **da POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC**, a partir de 12 de fevereiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa CivilMAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01471/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EWERTON SANTANA GONCALVES**, R.G. nº 10192131 - SSP-MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de DIRET. DE CADEIA I DA DIRETORIA CENTRO DE CUSTODIA DA CAPITAL, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa CivilMAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01472/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JACKSON DE SOUZA**, R.G. nº 11255234 - SSP/MT, na Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de DIRET. DE CADEIA I DA DIRETORIA DA CADEIA PÚBLICA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 10 de Fevereiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa CivilMAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01473/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **FABIO ARAUJO PORANGABA**, R.G. nº 12165026 - SSP-MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de DIRET. DE CADEIA II DA DIRETORIA DE CADEIA PÚBLICA DE DIAMANTINO, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa CivilMAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01481/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ISALTINO ALVES BARBOSA**, R.G. nº 15413705 - -MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR de Ensino Médio, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO EDUCACIONAL, **da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC**, a partir de 11 de fevereiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa CivilMAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01474/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RODRIGO BASTOS DA SILVA**, R.G. nº 124302050 - SSP/RJ, na Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de DIRETOR METROPOLITANO, da (o) DIRETORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, **da POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC**, a partir de 13 de Fevereiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01475/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MICHELLI EGUES DIAS MONTEIRO**, R.G. nº 14274396 - SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de DIRETOR EXECUTIVO, da (o) GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, **da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC**, a partir de 03 de Fevereiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01476/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JONATHAN FRANCISCO PEREIRA**, R.G. nº 13385801 - SSP/MT, na Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE ENSINO E APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01477/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **THAIS GARCEZ DA LUZ AGUILA**, R.G. nº 11467258 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de DIRETOR EXECUTIVO, da (o) GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, **da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC**, a partir de 03 de fevereiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01478/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LAERCIO SANTANA CORREA**, R.G. nº 542301 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de ASSIST DE GABINETE DA UNIDADE DE ASSESSORIA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 10 de fevereiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01479/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALEXANDRE LUIZ FERREIRA KREIN**, R.G. nº 10453318 - SESP/MT, na Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de DIRET. DE CADEIA II DA DIRETORIA DE CADEIA PÚBLICA DE DIAMANTINO, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01480/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARIO DERMEVAL ARAVECHIA DE RESENDE**, R.G. nº 19387265 - SSP-SP, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de DELEGADO GERAL, da (o) DIRETORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, **da POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC**, a partir de 12 de fevereiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01427/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARCOS ALEXANDRE DE CASTRO BUSNARDO**, R.G. nº 12973190 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE SISTEMAS, da (o) SUPERINTENDENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SETORIAL, **da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01417/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCOS ALEXANDRE DE CASTRO BUSNARDO**, R.G. nº 12973190 - SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DE TI, da (o) SUPERINTENDENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SETORIAL, da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**, a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2021.
MAURO CARVALHO JUNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
 GOVERNADOR DO ESTADO
 (Assinado Eletronicamente)

ATO DO GOVERNADOR

EXONERAÇÃO

ATO Nº 1.528/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato nº **01409/2021** de nomeação de **WASHINGTON FERNANDON DA SILVA**, R.G. nº 11196041 SSP - MT, no cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Governança Digital e Inovação em Práticas Públicas, da (o) Gabinete do Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas, da **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG**, publicado no D.O.E. de 15 de fevereiro de 2021, à pág. 09.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de fevereiro de 2021.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil



DUAS COISAS CAUSAM DISTANCIAMENTO: CONSCIÊNCIA E MORTE. QUAL VOCÊ PREFERE?

Nossa saúde está perto do limite, com profissionais exaustos e famílias desoladas. O Governo do Estado está fazendo a parte dele, mas é preciso que você também faça a sua. Respeite o distanciamento social, cuide da higiene e proteja todos à sua volta. **Só é possível frear o coronavírus se todos levarem isso a sério.**

MT UNIDO para superar

Governo de Mato Grosso

mt.gov.br

PARA COMBATER A COVID-19

E CUIDAR DE VOCÊ,

O GOVERNO DE MATO GROSSO

COMPROU TESTES RÁPIDOS

11 VEZES MAIS BARATOS

E MEDICAMENTOS PARA

O TRATAMENTO PRECOCE.

Para todas as cidades do estado, o Governo distribuiu 300 mil testes rápidos, além de Kit Covid para as prefeituras que solicitaram.

Na Baixada Cuiabana, região mais impactada pela pandemia, colocou em funcionamento o Centro de Triagem Covid-19 para pacientes com sintomas leves, que realiza testes rápidos e consultas médicas, além de tomografia e distribuição de medicamentos para os casos necessários.

MT UNIDO para superar

SES
 Secretaria de Estado de Saúde



Governo de **Mato Grosso**

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 032/2020/SEPLAG

PROCESSO: 489907/2020
 DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA FRIOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRÔNICOS LTDA.
 DO OBJETO: fica apostilado a correção da Especificação do objeto, constante no item 10 da Ata na CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO do Contrato nº 032/2020/SEPLAG, que tem como objeto a Aquisição de bebedouros e aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag. O apostilamento é proveniente a troca de especificação de produtos do item 10 da Ata, ao qual será entregue um produto de maior potência sem nenhum custo adicional, conforme relacionado abaixo:

Onde se lê:

ITEM	CÓDIGO SIAG	Código na ARP	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE.	VALOR UNIT. DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
01	1096421	38071 Item: 10	CONDICIONADOR DE AR SPLIT PISO TETO 48.000 BTUS DETALHAMENTO: CONDICIONADOR DE AR SPLIT PISO TETO 48.000 BTUS, FRIO, FABRICAÇÃO NACIONAL, PAINEL COM LED, DUPLA AIR SWING, GÁS ECOLÓGICO R410, CLASSIFICAÇÃO B NO INMETRO, GARANTIA 3 ANOS. Marca: Elgin Piso Teto Atualle Eco.	UN.	07	R\$ 6.050,00	R\$ 42.350,00

Leia-se:

ITEM	CÓDIGO SIAG	Código na ARP	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE.	VALOR UNIT. DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
01	1096422	38071 Item: 10	CONDICIONADOR DE AR SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS, FRIO, FABRI Detalhamento: CONDICIONADOR DE AR SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS, FRIO FABRICAÇÃO NACIONAL, PAINEL COM LED, DUPLA AIR SWING, GÁS ECOLÓGICO R410, CLASSIFICAÇÃO C NO INMETRO, GARANTIA 3 ANOS.	UN.	07	R\$ 6.050,00	R\$ 42.350,00

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original e posteriores alterações, não expressamente alterados por este Documento.

DA DATA: Cuiabá, 12 de Fevereiro de 2021.
 ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE e o Sr. Luiz Carlos Machado - CONTRATADA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2021/SEPLAG

Disciplina o monitoramento das ações e seus desdobramentos constantes dos Planos de Trabalho Anual dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 71, incisos I e II, da Constituição Estadual; e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 da Lei Complementar n. 612, de 28 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O MONITORAMENTO

Art. 1º O monitoramento da execução do Plano de Trabalho Anual - PTA da Administração Pública Estadual consiste no conjunto das atividades disciplinadas nesta Instrução Normativa, com as finalidades de:

- I - acompanhar a execução das ações e o alcance das metas planejadas pelos órgãos e entidades;
- II - identificar, tempestivamente, ocorrências que impactem a execução das ações;
- III - subsidiar a tomada de decisão acerca da atuação governamental;
- IV - subsidiar a prestação de contas e a avaliação dos programas e ações;
- V - concentrar informações que contribuam para o aprimoramento do planejamento nos processos de revisão.

Art. 2º Os itens monitoráveis na execução do PTA são:

- I - as ações que compõem um programa;
- II - as subações que compõem uma ação;
- III - as etapas que compõem uma subação.

Art. 3º Ficam instituídas as seguintes ferramentas para os processos do monitoramento do PTA do Poder Executivo Estadual:

- I - o Sistema Monitora para o registro de dados e informações sobre a execução dos itens monitoráveis;
- II - o módulo do PTA Gerencial (PTA-G) no Sistema FIPLAN para a inclusão, alteração ou cancelamento de itens monitoráveis, observadas as restrições legais.

Art. 4º Para fins de monitoramento da execução do PTA, compete:

- I - à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG:
 - a) coordenar os processos de monitoramento da execução do PTA;
 - b) expedir normas complementares sobre os processos de monitoramento;
 - c) disponibilizar materiais orientativos sobre os processos de monitoramento;
 - d) promover a capacitação dos servidores envolvidos nos processos de monitoramento, diretamente ou por meio de multiplicação;
 - e) acompanhar a manutenção dos sistemas informatizados instituídos para o monitoramento;
 - f) realizar a gestão dos usuários dos sistemas informatizados, exclusivamente em relação aos processos do monitoramento;
 - g) dar suporte aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual no exercício de suas competências nos processos de monitoramento;
 - h) produzir informações sobre a execução do PTA, quando demandada.
- II - aos dirigentes máximos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual:
 - a) promover a execução das ações, subações e etapas que estejam sob a responsabilidade do respectivo órgão ou entidade;

b) observar e fazer cumprir, durante a execução do PTA, as diretrizes estratégicas do Governo;

c) acompanhar constantemente o desempenho da execução das ações, subações e etapas;

d) determinar a adoção de medidas corretivas sempre que a execução não estiver conforme o planejamento do órgão ou entidade;

e) fazer cumprir a metodologia e os prazos dos processos de monitoramento;

f) garantir a veracidade das informações apresentadas nos processos de monitoramento.

III - aos Núcleos de Apoio à Gestão Estratégica para Resultados - NGERs ou às unidades de planejamento dos órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual:

a) coordenar setorialmente os processos de monitoramento da execução do PTA;

b) participar das capacitações sobre os processos de monitoramento e multiplicá-las no respectivo órgão ou entidade;

c) acompanhar o desempenho da execução do planejamento do órgão ou entidade;

d) coordenar setorialmente a atualização do PTA e o registro de informações sobre a execução dos itens monitoráveis através das ferramentas informatizadas;

e) promover a adequação e correção das informações inseridas nos sistemas informatizados, diretamente ou mediante solicitação aos respectivos responsáveis;

f) auxiliar os responsáveis pelos itens monitoráveis na atualização do PTA;

g) promover a interlocução entre a SEPLAG e o respectivo órgão ou entidade nos processos de monitoramento.

IV - aos responsáveis pelos itens monitoráveis do PTA:

a) participar das capacitações sobre os processos de monitoramento realizadas pela SEPLAG, pelo NGER ou pela unidade de planejamento do órgão ou entidade;

b) inserir constantemente no sistema informatizado as informações sobre a execução dos itens monitoráveis sob sua responsabilidade;

c) promover, conjuntamente com o NGER ou unidade de planejamento do órgão ou entidade, a atualização tempestiva dos itens monitoráveis sob sua responsabilidade.

Art. 5º O monitoramento da execução do PTA deve ser realizado constantemente durante todo o exercício.

§ 1º Sem prejuízo de outros procedimentos, o monitoramento da execução envolve:

I - o registro de informações na ferramenta informatizada;

II - a análise das informações da execução;

III - a tomada de decisão sobre medidas corretivas ou alteração do planejamento;

IV - a atualização do PTA.

§ 2º O registro de informações sobre a execução do PTA será realizado na ferramenta informatizada instituída nesta Instrução Normativa, imediatamente após qualquer mudança de *status*, evento de execução ou outra ocorrência referente ao respectivo item monitorável.

§ 3º Todos os envolvidos na execução do PTA setorial, nos níveis estratégico, tático e operacional, devem periodicamente analisar as informações registradas para verificação da conformidade com o que foi planejado.

§ 4º Sempre que for tomada a decisão de alterar o planejamento do órgão ou entidade deverá ser providenciada a imediata atualização do PTA, adotando-se os procedimentos cabíveis para cada nível de item monitorável, com o respectivo registro no sistema informatizado.

§ 5º O NGER ou a unidade de planejamento será responsável por promover a atualização do PTA, articulando os ajustes necessários com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, com a Alta Administração do respectivo órgão ou entidade e com os responsáveis pelos itens monitoráveis.

Art. 6º Os processos de monitoramento terão ciclos bimestrais de fechamento previamente definidos pela SEPLAG, nos quais:

I - os responsáveis por itens monitoráveis deverão verificar a atualidade dos registros da execução, providenciando a sua atualização sempre que necessário.

II - a SEPLAG bloqueará temporariamente a ferramenta informatizada e extrairá cópia dos registros parciais da execução no respectivo ciclo.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS SOBRE O MONITORAMENTO DAS PRIORIDADES DE GOVERNO

Art. 7º Sem prejuízo das demais disposições desta Instrução Normativa, as prioridades de governo para fins de monitoramento serão objeto de processos específicos.

Art. 8º São consideradas prioridades de governo para fins de monitoramento:

I - as ações prioritárias finalísticas incluídas no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual para cada exercício;

II - todas as ações finalísticas das áreas de saúde, educação, segurança pública e infraestrutura e logística.

Art. 9º As prioridades de governo para fins de monitoramento serão objeto dos seguintes processos específicos:

I - relatório de monitoramento à Alta Administração em nível macro que será produzido quadrimestralmente;

II - apresentação da evolução das respectivas metas físicas perante a Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, da Assembleia Legislativa, conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, que será realizada semestralmente.

Parágrafo único. A Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação - CMA da SEPLAG, observando a periodicidade estabelecida, produzirá e encaminhará o relatório de monitoramento das prioridades de governo ao Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 10 A apresentação da evolução das metas físicas das prioridades de governo perante a Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, da Assembleia Legislativa, será realizada pela Secretaria de Estado responsável pela respectiva ação governamental, sob a coordenação da SEPLAG.

Parágrafo único. Sem prejuízo de outras informações, a apresentação especificará:

I - a meta física prevista para cada produto declarado na ação;

II - a entrega efetiva de cada produto declarado na ação até o fechamento do semestre referência;

III - o detalhamento das entregas por região de planejamento.

Art. 11 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá- MT, 16 de fevereiro de 2021.

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO
- CPAT
NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
OSEIAS DUARTE PAES ME	135257239	2572/1719/96/2021
PATRICIA BERTIEL DA SILVA ME	135050928	2586/1719/96/2021

NOTIFICAÇÃO TRÂNSITO EM JULGADO

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ADVAIR PEREIRA DE SOUSA		907.293.401-63	2779/1719/96/2021
ADVAIR PEREIRA DE SOUZA		303.681.701-87	2775/1719/96/2021
AGROPECUARIA ITAUNA LTDA	134948394		2789/1719/96/2021
ALMIR CANDIDO DE FIGUEIREDO		495.442.171-34	2778/1719/96/2021
ALMIR CARDOSO FERNANDES		705.807.721-52	2791/1719/96/2021
ALMIR CARVALHO LIMA		706.181.311-32	2794/1719/96/2021
ALNUTRI ALIMENTOS LTDA		077.477.800/0018-7	2780/1719/96/2021

APICE ADMINISTRACAO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA - EPP		975.221.440/0014-0	2786/1719/96/2021
CARVALHO ALIMENTOS COMERCIO EIRELI 524		227.236.080/0018-7	2792/1719/96/2021
CREDIALFA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI ME		241.752.880/0010-1	2793/1719/96/2021
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PIARARA LTDA		110.942.870/0018-2	2782/1719/96/2021
E S LIMA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	132076055		2774/1719/96/2021
JEAN CARLOS LARA		047.026.391-10	2781/1719/96/2021
JEAN CARLOS LARA		922.199.001-00	2784/1719/96/2021
LAERCIO LAURENTI NALINI JUNIOR		013.082.111-04	2790/1719/96/2021
MARCELO DA SILVA SA	134582390		2788/1719/96/2021
RIVALDO ALVES DA CUNHA		468.997.581-72	2776/1719/96/2021
VALDECIR MARQUES		022.353.839-63	2800/1719/96/2021
VIGOR COMERCIO DE CEREAIS LTDA	134448294		2787/1719/96/2021
WAGNER FERNANDES KIELING		027.132.419-87	2783/1719/96/2021
WAGNER FLORENCIO PIMENTEL		233.874.428-40	2795/1719/96/2021
WAGNER FLORENCIO PIMENTEL		432.752.098-50	2796/1719/96/2021
WAGNER FLORENCIO PIMENTEL		432.516.298-40	2797/1719/96/2021
WAGNER FLORENCIO PIMENTEL		482.667.281-00	2777/1719/96/2021
WAGNER KURTEBACH		705.940.431-74	2798/1719/96/2021
WAGNER VAN DORF BAUER		706.245.321-86	2799/1719/96/2021

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR
AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA - EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A CCCR - Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolher(em), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente; 2) o número do CNPJ/CPF do contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
F. DOS SANTOS OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS	134493044	52714/54/28/2021
GEANY CRISTINA DE ARRUDA ROCHA 83453458168	133973727	52648/54/28/2021
ROSELI DE FATIMA CAMARGO 03708007964	135003156	52649/54/28/2021
SCM ENGENHARIA LTDA ME	133313247	52703/54/28/2021

PORTARIA Nº 028/GSF/SEFAZ/2021

Disponibilizar o Manual Técnico de Processos e Procedimentos em endereço eletrônico.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos I e II do artigo 71 da Constituição Estadual, e

Considerando os dispositivos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações.

Considerando o Decreto nº 1.375, de 07 de março de 2018, que institui os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Considerando que os Manuais Técnicos de Processos e procedimentos deverão estar disponíveis no endereço eletrônico oficial dos órgãos e entidades e/ou no endereço eletrônico oficial do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Manual Técnico de Processos e Procedimentos da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível no sítio eletrônico <http://egprocessos.seplag.mt.gov.br/orgao/26>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 2021

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Original assinado)

PORTARIA Nº 033/2021-SEFAZ

Altera a Portaria nº 077/2020-SEFAZ, de 27/04/2020 (DOE de 30/04/2020), que, em caráter excepcional, prorroga prazo para recolhimento do ICMS, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o **SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA**,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na legislação tributária;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado, passando a vigorar com a redação adiante assinalada, o *caput* do artigo 1º da Portaria nº 077/2020-SEFAZ, de 27/04/2020 (DOE de 30/04/2020), que, em caráter excepcional, prorroga prazo para recolhimento do ICMS, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências:

“**Art. 1º** Em caráter excepcional, os prazos para recolhimento do ICMS devido pelos estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica de abatedouro ou frigorífico, correspondente à CNAE 1011-2/01 ou 1012-1/03, previstos nas alíneas *a*, *b* e *c* do inciso III-A do artigo 1º da Portaria nº 100/96-SEFAZ, de 11/12/1996 (DOE de 26/12/1996), exclusivamente em relação aos fatos geradores que ocorrerem nos meses de maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro de 2020 e de janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2021, ficam prorrogados, respectivamente, para o 6º (sexto) dia dos meses de junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro de 2020 e de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2021.

(...).”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 16 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
(Original assinado)

VINÍCIUS JOSÉ SIMIONI SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(em exercício)

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2020/SEMA.
Processo nº: 318997/2020/SEMA

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e Fabio Equipamentos e Suprimentos de Informática Eirelli.

Objeto: Alterar o CNPJ e endereço da sede da Contratada constante no preâmbulo do Contrato Nº. 028/2020/SEMA, conforme segue abaixo:

Onde se lê:

.... inscrita no CNPJ: 20.299.623/0001-14, localizada na Rua General Agostinho Ramos Nº 236, Bairro: Jardim Paulista, Campo Grande/MS CEP: 79.050-080..

Agora leia-se:

...inscrita no CNPJ: 20.299.623/0002-23, localizada à Rua Antônio Bravo Filho, nº 4.298, Bairro Sagrada Família, CEP: 78.735-384, Rondonópolis/MT”.

Fundamento: Art. 65, inciso II b) da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico nº 266-C/SUBPGMA/2020, constantes no processo.

Data de Assinatura: 27/01/2021

Assinam: Alex Sandro Antonio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

Fábio da Silva Pereira - Representante da Contratada

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995, no artigo 4º da Portaria nº 232 de 19 de setembro de 2011 e nos artigos 12, 36 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO**; ou efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA COM DESCONTO DE 30%** (trinta por cento), e, ou, tomar **CONHECIMENTO**, no prazo de 20 (vinte) dias, que, começarão a fluir a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação da notificação no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá/MT, 16 de fevereiro de 2021.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
ANTONIO NUNES DOS SANTOS	471.376.229-68	RICARDO SOUZA DUTRA - OAB/MT 11233	628312/2016	114798	5422/SGPA/SEMA/2020
FIBRA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	01.052.240/0001-00	ORLANDO CAMPOS BALERONI - OAB/MT 4849	529874/2019	193260E	5477/SGPA/SEMA/2020
ADONIAS ANTONIO DE LIMA	139.014.601-44	MURAT DOGAN - OAA/MT 6917	6189/2019	167511	5249/SGPA/SEMA/2020
LORENO BUSNELLO	274.098.720-04	MARTHA DRANSKI - CREA/MT 9316D	102897/2005	39629	5451/SGPA/SEMA/2020
JOSÉ CARLOS STANISZEWSKI	163.399.914-04	OTAVIO ANTONIO FREIRE - OAB/MT 14073	626046/2008	114904	5452/SGPA/SEMA/2020
TRANSPORTADORA CRESCENTE LTDA	10.346.942/0001-80	JOÃO HENRIQUE CAMPOS FONSESA - OAB/MT 13480	50167/2020	164958	5533/SGPA/SEMA/2020
FRIGORIFICO RS LTDA EPP	08.611.656/0001-52	IVALDO GUSMÃO DA ROSA - OAB/MT 2982	212541/2016	6035	5557/SGPA/SEMA/2020
LEO MOTTERLE	431.293.239-53	FABIO FRAZÃO VILANOVA - OAB/RO 2684	313540/2016	0016G	2945/SGPA/SEMA/2020
ATINAIUR ANTONIO PIRES SAPPER	84.971.076/0001-54	ELIZABETH MACEDO SILVA - OAB/MT 6912 JOÃO JACQUES DA COSTA - OAB/MT 7318E	646105/2016	139597	5490/SGPA/SEMA/2020
CONRADO OTONI DE CARVALHO	005.920.721-34	LUIZ TARABINI MACHADO - OAB/MT 7938	481657/2007	109832	5450/SGPA/SEMA/2020
UILIAN DA SILVA EIRELI ME	18.135.561/0001-63	FRANCIANE RAMOS MOREIRA - OAB/MT 18.006	198559/2016	162270	5531/SGPA/SEMA/2020
GOLDEN GARDEN VÁRZEA GRANDE	08.268.436/0001-78	FERNANDO VALENTIM ALVAREZ - OAB/MT 14.463	437484/2015	134797	5470/SGPA/SEMA/2020
EDSON CARVALHO PAULINO	153.043.448-39	HÉBER AMILCAR DE SÁ STÁBILE - OAB/MT 3283-B	247836/2020	20043682	5860/SGPA/SEMA/2020
ALINE ANTUNES DE SOUZA	003.729.189-05	JOÃO JOSÉ DE MIRANDA NETO - OAB/MT 28039	125554/2020	20033169	2701/SGPA/SEMA/2020
COMELLI COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	18.768.803/0001-56	ANDRÉ DE ALMEIDA VILELA - OAB/MT 11012	126094/2020	140624	3907/SGPA/SEMA/2020
ROBERTO PRADO DE ALENCAR	031.960.038-68	VANESSA ROSIN FIGUEIREDO - OAB/MT 6975	431358/2007	109363	5592/SGPA/SEMA/2020
CELIO CASADIA	345.565.591-20	RAFAEL RODRIGUES SOARES - OAB/MT 15559	118645/2020	176103	2586/SGPA/SEMA/2020
ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS RIO FERRO	20.456.537/0001-78	LEANDRO RIBEIRO TEIXEIRA - CPF 023.284.141-17	30773/2018	161307	2226/SGPA/SEMA/2020
LUIZ FERNANDO HOMEM DE CARVALHO	110.042.581-00	JOSÉ ESTEVES LACERDA FILHO - OAB/MT 2492	158536/2018	01070D	3086/SGPA/SEMA/2020
CARLOS VIEIRA	471.618.979-49	MAXIMILIANO BERTASI NETO - OAB/MT 9911	39990/2008	116749	4721/SGPA/SEMA/2020
LENOIR FELIPE BACHINSKI	304.824.889-72	FERNANDO ULYSSES PAGLIARI - OAB/MT 3047	470316/2012	137559	2946/SGPA/SEMA/2020
DOUGLAS MANDUCA DA SILVA EPP	04.183.261/0001-45	DANIEL WINTER - OAB/MT 11.470	314834/2016	0111D	068/SGPA/SEMA/2021
LUIZ FERNANDO HOMEM DE CARVALHO	110.042.581-00	ANA MAGALHÃES REZENDE DE LACERDA - OAB/MT 18287	544334/2019	02068D	3097/SGPA/SEMA/2020
PAULO HENRIQUE SIQUEIRA SANTOS	069.566.216-30	DENIS AUGUSTO MONTEIRA LOPES - OAB/MT 2433	464209/2015	127861	781/SGPA/SEMA/2020
ZILMAR LUIZ POLI	250.760.600-25	JONAS J. F. BERNARDES - OAB/MT 8247-B	99879/2020	20043097	5895/SGPA/SEMA/2020
LUCINETE DE CARVALHO SALAZAR	545.027.301-06	ARMANDO CAMARGO PENTEADO NETO - OAB/MT 14284	128810/2020	20033176	2354/SGPA/SEMA/2020
MANOEL FRANCISCO NEVES	138.943.231-91	EDSON LUIZ DE FRANÇA DIAS - OAB/MT 16408	474876/2016	157949	038/SGPA/SEMA/2021
CARVÃO OURO PRETO	08.039.196/0001-30	JOÃO CELESTINO BATISTA NETO - OAB/MT 11367	43593/2016	141414	074/SGPA/SEMA/2021
FUGA E PANORAMA INDUSTRIA DE COUROS LTDA	08.857.352/0001-70	GILMAR WILSON DOS REIS - CPF 282.673.209-97	312003/2011	118612	3747/SGPA/SEMA/2020
RONALDO GOMES DA SILVA	581.883.982-68	JABES FERREIRA CELESTINO BARBOZA - OAB/MT 21709/O	609141/2019	0001D	5009/SGPA/SEMA/2020

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso; Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995, no artigo 4º da Portaria nº 232 de 19 de setembro de 2011 e nos artigos 12, 36 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO**; ou efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA COM DESCONTO DE 30%** (trinta por cento), e, ou, tomar **CONHECIMENTO**, no prazo de 20 (vinte) dias, que, começarão a fluir a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação da notificação no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá/MT, 16 de fevereiro de 2021.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
SANTIAGO LLANO CAVINA	RG 1.190.366	SIMONE BATISTA DOS SANTOS MAGALHÃES - OAB/MT 5.190-B	512267/2016	161547	046/SGPA/SEMA/2021
TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	02.470.900/0001-29	LUCIMAR A. KARASIAKI - OAB/MT 6.448	444021/2016	157456	060/SGPA/SEMA/2021
JUAN MARIA PETERSEN LANUS	RG 812447	SIMONE BATISTA DOS SANTOS MAGALHÃES - OAB/MT 5.190-B	512186/2016	161546	041/SGPA/SEMA/2021
ANGELO MENEGALLE E FILHO LTDA EPP	54.366.489/0001-49	VÊNUS MARA SOARES DA SILVA - OAB/MT 8677	496758/2016	0206D	039/SGPA/SEMA/2021
ALBERTO JAVIER P. GIRALT	RG 1843.388	SIMONE BATISTA DOS SANTOS MAGALHÃES - OAB/MT 5.190-B	512237/2016	150040	042/SGPA/SEMA/2021
VILSON STROSCHIN	375.113.600-25	ARY FRUTO - OAB/MT 7229-B	268974/2016	0014G	018/SGPA/SEMA/2021
BENEDITO VIEIRA GUSMÃO	275.085.361-34	HELIO CASTELO B. DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB/MT 13.555	99314/2019	1624D	5542/SGPA/SEMA/2020
VALDIVINO FERREIRA SILVA	232.646.911-91	ALESSANDRA PANIZI SOUZA - OAB/MT 6124	41209/2019	164767	5369/SGPA/SEMA/2020
JL DE LARA CUNHA EPP	12.079.065/0001-07	FRANCISCO ASSIS DIAS DE FREITAS - OAB/MT 5802	330859/2015	113221	5517/SGPA/SEMA/2020
ISMAEL LEODOVINO DE ARRUDA	156.829.861-72	ADRIANO COUTINHO DE AQUINO - OAB/MT 10176	687123/2015	6415	2331/SGPA/SEMA/2020
SP MADEIRAS	08.782.949/0001-00	AUGUSTO SOARES DA SILVA JUNIOR - OAB/MT 13034	110168/2014	132013162142-132013172311.13128002-B	146/SGPA/SEMA/2019
PANTANEIRA IND. E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS	05.111.062/0001-94	MARCOS FELIPE VERHALEN DE FREITAS - OAB/MT 17193	186932/2014	2902	4924/SGPA/SEMA/2020
JAIR PORTARI JUNIOR	614.435.571-53	ALVORA DA CUNHA NETO - OAB/MT 12069	57883/2019	193009 E	5137/SGPA/SEMA/2020
MARIZE MARCELO BENEDETTI	294.372.102-68	TADEU MUCIO GALVÃO MARQUE VALLIM - OAB/MT 4717	19942/2010	122761	4501/SGPA/SEMA/2020
INMAPEL IND. DE MADEIRAS PETRI LTDA	15.011.620/0001-01	BYRON ROBALINO FÉLIX - CPF 489.271.121-72	369142/2016	6430	2944/SGPA/SEMA/2020
AMARILDO DE ANDRADE DO AMARAL	362.191.001-82	LUIS CARLOS DE CARVALHO DORES - OAB/MT 12.724	234264/2016	0091D	3555/SGPA/SEMA/2020
CRISTINO MARIN	256.410.868-78	RAUL DE OLIVEIRA PINTO - CREA/MT 02866/D	33050/2014	138696	2939/SGPA/SEMA/2019
ESSENCIA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA EPP	07.731.972/0001-03	PHILIPPE Z. VILELA MAGALHÃES - OAB/MT 16244	226961/2015	4976	3559/SGPA/SEMA/2020
MILTON QUEIROZ LOPES	544.991.196-34	MILTON QUEIROS LOPES - 9821-A	312896/2016	160359	3548/SGPA/SEMA/2020
EDWARD SPAGNUOLO BODINI	067.949.048-53	AYSLAN CLAYTON MORAES - OAB/MT 8377	155667/2019	1678D	4656/SGPA/SEMA/2020
MARFRIG GLOBAL FOODS S/A	03.853.896/0005-73	MARCIO RODRIGUES DA SILVA - CPF 559.142.171-72	381343/2015	134963	2942/SGPA/SEMA/2020
MARCIO MESQUITA DA COSTA E FARIA	442.364.331-68	ANDRÉIA GONÇALVES - OAB/MT 13659	222847/2020	20203036	4685/SGPA/SEMA/2020
AGROPECUÁRIA RIO PAPAGAIO LTDA	02.967.628/0001-96	VALDRIANGELO SAMUEL FONSECA - OAB/MT 6953	385672/2008	106809	5485/SGPA/SEMA/2020
AGROPECUÁRIA RIO PAPAGAIO LTDA	02.967.628/0001-96	VALDRIANGELO SAMUEL FONSECA - OAB/MT 6953	385641/2008	106807	5440/SGPA/SEMA/2020
CELSE COLLE	689.843.590-68	RONALDO PIRES DE ANDRADE - OAB/MT 7994-A	177139/2009	123004	5537/SGPA/SEMA/2020
AUREO EDUARDO CARVALHO FREITAS	151.689.051-53	MARCUS RODRIGUES COSTA LIMOEIRA - OAB/MT 15309	711166/2011	115502	5447/SGPA/SEMA/2020
VOLMAR FERREIRA BRANDÃO	775.853.401-87	DIONIR ADRIANO CONTREIRA - OAB/MT 22337	234798/2020	20203048	4684/SGPA/SEMA/2020
IGNÁCIO SCHEVINSKI	138.476.949-87	EDUARDO H. CUBITZA - OAB/MT 10.742	196743/2008	109151	4282/SGPA/SEMA/2020
LIDER AUTO POSTO LTDA	10.830.939/0002-18	JULIANO RODRIGUES GIMENES - OAB/MT 7064	140441/2014	139686	218/SGPA/SEMA/2020

JOÃO BATISTA CASARI	796.597.808-34	ARY FRIGERI - CRO/MT 004351/O-7	725903/2008	115768	5442/SGPA/SEMA/2020
PAMELA ROBERTA CAPITANIO	024.845.771-33	ADRIANA V. POMMER SENN - OAB/MT 14810	56626/2017	0306D	12/SGPA/SEMA/2021
ZANELLA COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	00.656.619/0001-59	SANDRO NASSER SICUTO - OAB/MT 5126-A	18872/2015	133096	2332/SGPA/SEMA/2020
AURIVALDO NELIM	048.342.591-53	JOSÉ FRANCISCO NEVES - OAB/MT 9352	496224/2016	160367	06/SGPA/SEMA/2021
RAIMUNDO BATISTA DOS REIS	303.676.621-91	ANTONIO ALVES DE SOUZA FILHO - OAB/MT 6293-A	613335/2016	153362	4287/SGPA/SEMA/2020
CARLOS ALBERTO NUNES DA CRUZ	559.420.671-04	ADAILTON DA SILVA PERES - OAB-5.106A	441196/2012	127735	5494/SGPA/SEMA/2020

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995, no artigo 4º da Portaria nº 232 de 19 de setembro de 2011 e nos artigos 12, 36 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO**; ou efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA COM DESCONTO DE 30%** (trinta por cento), e, ou, tomar **CONHECIMENTO**, no prazo de 20 (vinte) dias, que, começarão a fluir a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação da notificação no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá/MT, 16 de fevereiro de 2021.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
MADEIRAS FLORESTA LTDA	16.777.456/0001-00	DANILLO HENRIQUE FERNANDES - OAB/MT 9866	522703/2016	4068	2118/SGPA/SEMA/2020
EDUARDO ANDRAUS	064.762.879-15	LEONARDO SCHMIDT BARROS - OAB/MT 12020	291716/2011	129731	4676/SGPA/SEMA/2020
ARIDIO NINO	026.814.559-87	ANDRÉ LUIZ FARIA - OAB/MT 10917	892619/2010	104030	4678/SGPA/SEMA/2020
NELSON AMÉRICO ABEGG	171.729.421-91	ELPIDIO MORETTI ESTEVAM - OAB/MT4877-A	139470/2010	112427	5472/SGPA/SEMA/2020
PANTANEIRA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CARNE E DERIVADOS LTDA	05.111.062/0001-94	JORGE ALFREDO LANDOLFI BRANDÃO - CPF 346.415.801-20	2359/2017	7453	4280/SGPA/SEMA/2020
NEIVA PASCOA ROMAN	776.834.201-15	MATEUS CASSIO LOPES DE LIMA - OAB/MT 19.495/O	299105/2016	0123D	2947/SGPA/SEMA/2020
CARLOS REJIS WALKER	651.759.051-04	FELLIPE GEBAUER DE NEGREIRO - OAB/MT 14583	305018/2015	135634	2116/SGPA/SEMA/2020
JOSÉ ROBERTO GARCIA LEAL	910.921.831-97	ALEXANDRE MAGNO ZARPELLON - OAB/MT 25838	281159/2015	1426	4283/SGPA/SEMA/2020
MACIFE AGROPECUÁRIA COMÉRCIO E INDUSTRIA S/A	03.439.544/0001-42	AYSLAN CLAYRON MORAES - OAB/MT 8377	630807/2014	138900	4293/SGPA/SEMA/2020
MARIO FRANCISCO DE ALMEIDA	384.406.951-87	CARLOS HENRIQUE BARBOSA - OAB/MT 15.056	210129/2015	6255	5067/SGPA/SEMA/2020
AMILSON GONÇALVES DOS SANTOS	836.898.932-91	SANCHEZ E FELISZYN - CNPJ 84.550.847/0001-30	369869/2015	138915	601/SGPA/SEMA/2020

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
107316/2006	LP nº 313801/2021 LI nº 72661/2021 LO nº 323717/2021	Geromim Antonio Guolo.	Lavador de veículos, oficina mecânica, armazenamento de grãos e ponto de abastecimento de veículos.	Campo Verde/MT
478983/2019	LO nº 323732/2021	Carlos André Kreling.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Pedra Preta/MT
368587/2020	LO nº 323735/2021	Coop. de Pequenos Mineradores de Ouro e Pedras Precisas de Alta Floresta.	Extração e beneficiamento de minério aurífero.	Carlinda/MT
181068/2020	LP nº 313812/2021	Assoc. dos Prod. Beneficiários da Rod. Da Integração Leste Oeste - Abri.	Pavimentação, drenagem e obras complementares MT - 490.	Sorriso/MT
177531/2020	LP nº 313808/2021 LI nº 72668/2021	MC Mineradora Ltda.	Extração de cascalho, sem beneficiamento associado.	Sinop/MT
247463/2020	LP nº 313813/2021	Wender Feitosa Beckman.	Loteamento residencial Beckman.	Confresa/MT

Valmi Simão de LimaSecretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
Conforme Portaria 118/2021**Jeronimo Couto Campos**Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
Conforme Portaria 118/2021

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
644886/2014	Ricardo Aurélio Albarnaz Hortensi.	Oswaldo Kenhiti Kasicawa	362.194.601-20	PT nº 140633/CEE/SUIMIS/2020

Após publicado, arquite-se.

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

Jerônimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Em Substituição conforme Portaria n. 118/2021

Processo: 259310/2020

Interessado: Associação dos Representantes de Produtos Agrícolas de Juína

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Infraestrutura, cancelar a LO nº 323534/2021, em virtude de erro no preenchimento da atividade licenciada.

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2021.

Original Assinada

Jerônimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
Em Substituição conforme Portaria n. 118/2021

SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 16 de fevereiro de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
121541/2013	LI nº 72671/2021	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Pontes de concreto armado pré-moldado	Nova Brasilândia/MT
259310/2020	LO nº 323746/2021	Associação de Representantes de Produtos Agrícola de Juína.	Posto de recebimento de embalagens vazias de agrotóxico e afins, vazias ou contendo resíduos pós consumo.	Juína/MT
234635/2018	LO nº 323747/2021	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.	São Félix do Araguaia/MT
327478/2008	LO nº 323733/2021	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Transmissão de energia elétrica.	Cuiabá/MT
326663/2006	LO nº 323739/2021	Paranatinga Energia S.A.	Produção de energia elétrica.	Campinápolis/MT
362164/2009	AUTORIZAÇÃO nº 1595/2021	Nova Guaporé Energética S.A.	Autorização de desmate.	Vale de São Domingos/MT
22854/2021	AUTORIZAÇÃO nº 1596/2021	Rumo Malha Norte S.A.	Captura, coleta e transporte de espécimes de peixes.	Santo Antônio do Leverger/MT
569666/2007	LP nº 313814/2021	PCH Favero Serviços de Projetos de Geração de Energia SPE - LTDA	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	Brasnorte/MT
184436/2006	LO nº 323749/2021	SETAE - Serviços de Tratamento de Água e Esgoto - LTDA	Sistema de tratamento de esgoto	Nova Xavantina/MT
480693/2019	CRDR nº 1301/2021	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Barão De Melgaço
480615/2019	CRDR nº 1300/2021	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Alto Araguaia
172473/2020	CRDR nº 1299/2021	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Novo Santo Antônio
139970/2020	CRDR nº 1298/2021	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Alto Boa Vista
365202/2019	CRDR nº 1297/2021	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Rosário Oeste
472368/2019	CRDR nº 1296/2021	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Comodoro
602564/2019	CRDR nº 1302/2021	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Cotriguaçu
158857/2020	CRDR nº 1295/2021	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Peixoto de Azevedo

Valmi Simão de Lima

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
Em substituição conforme Portaria n. 118/2021

Jerônimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
Em substituição conforme Portaria n. 118/2021

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu a Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 043/2021: LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A., CNPJ nº 47.067.525/0001-08, Processo nº 466761/2020. O poço tubular será construído na Rodovia BR 163, sentido Terra Nova do Norte, zona rural, município de Nova Santa Helena/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 10°46'16,86" S e **Long.** 55°09'24,68" W. A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a IMT Comércio e Tecnologia em Poços Artesianos EIRELI, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Paulo Augusto da Silva Cruz, CREA nº 1209463881. Essa autorização vigorará até **15 de agosto de 2021** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 044/2021: EL SHADAI ÁGUA BOA EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 24.785.962/0001-61, Processo nº 394293/2020. O poço tubular será construído na parcela da Fazenda Marmet, s/nº, próximo ao Cristalino, Expansão Urbana, município de Água Boa/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 14°01'36,72" S e **Long.** 52°10'35,03" W. A Profundidade pretendida do poço é de 50 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Kist e Seibel LTDA, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Gabriela dos Santos, CREA nº 1215451628. Essa autorização vigorará até **15 de agosto de 2021** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

FABIOLA DE CARLI, CPF: 956.729.741-04, PROCESSO: 669848/2014. Município: **Alta Floresta/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 09°53'50,7"S e Long. 56°05'36,3"W; Vazão máxima de bombeamento **1 m³/h** por um período **4 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Cristalino - UPG A-4. Validade do cadastro: **15/02/2026 (conforme Resolução CEHIDRO nº 117 de 12 de setembro de 2019)**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

CRBS S.A., CNPJ: 56.228.356/0087-01, PROCESSO: 438878/2020. Município: **Colider/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 10°48'20,42"S e Long. 55°26'50,83"W; Vazão máxima de bombeamento **6 m³/h** por um período **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Cristalino - UPG A-5. Validade do cadastro: **15/02/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 004/2021/SUEF III/SINFRA

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III - SUEF III, torna públicas, a **Ordem de Reinício de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF III/O.R.S./Nº 001/2021 11/02/2021	Reiniciar a Execução dos Serviços de Pavimentação de Rodovia, da Rodovia MT-100, Trecho: BR-364 (B)/299 - Entº BR- 070 (Barra do Garças) - Entº MT-336(Araguaiana), Sub-Trechos: Entº BR-070/158 (Barra do Garças) - Entº MT-336 (Araguaiana), Lote 03, nos Municípios de Barra do Garças e Araguaiana - MT, com extensão de 51,80 KM.	139/2013	INFRAMAX CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

Cuiabá, 16 de Fevereiro de 2021.

Eng.ª Paula Janayna Fenerich
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras III
SUEF III/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de Brito
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Revogação do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020/SALOC/SINFRA**, cujo objeto é seleção de verificador independente para contratação direta do selecionado pela concessionária de serviço público rodoviário nos termos do contrato de concessão rodoviária, e/ou pela organização da sociedade civil, nos termos do termo e colaboração para manutenção de rodovias, por razões de interesse público, acolhendo o disposto na Representação de Natureza Externa nº 1.503-2/2021, com fulcro na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Cuiabá, 16 de fevereiro de 2021.

(original assinado)

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura

PORTARIA Nº 007/2021/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do instrumento contratual nº **007/2021/00/00-SINFRA**, firmado com a empresa **R. Gonçalves de Carvalho Eireli**, cujo objeto é a **Manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra para atendimento a SINFRA.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Serviço** a servidora **Eng.ª Emily Cristina Serra de Almeida** com a missão de acompanhamento, fiscalização do serviço, cumprimento e observância das cláusulas contratuais, legislação vigente e normas correlatas, efetuando medições, reajustes, aditivos de prazos, valores e demais atos atinentes a execução do objeto contratado, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores **Eng.º Eneias Fagundes Dias** e **Eng.º Gabriel Hernán Vivanco Vergara**, com a missão de exercer a função de Fiscal do Serviço nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestora do Contrato** a servidora **Ludmila Cavalcante da Silva Moura** para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe a instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos, valores, procedimentos de penalização, indicação de dotação orçamentária, empenho e demais atos inerentes à gestão deste contrato, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de fevereiro de 2021.

Rafaela Damiani
Secretária Adjunta de Cidades
*Original assinada

PORTARIA Nº 003/2021/SAOESP/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Especiais, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **instrumento contratual nº 006/2021/00/00/SINFRA**, firmado com o **Consórcio LM Cuiabá**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa de Engenharia para execução dos serviços de Restauração do Pavimento de Rodovias e Recuperação da estrutura de concreto da Trincheira da Avenida Miguel Sutil (Jurumirim) na Rodovia BR 163/364/070/MT, Trecho: Div. MS/MT - DIV MT/PA, Subtrecho: Trincheira da Avenida Miguel Sutil (Entr. Rua 08 de Janeiro no Jardim Leblon - Entr. Rua Esmeralda no Bosque da Saúde), Extensão de 1.32 KM, município Cuiabá/MT** conforme descrição do Edital nº 005/2020/SINFRA e seus anexos.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Kleber Augusto Preza Nogueira** com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **José Luiz Paes de Barros**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestora de Contrato** a servidora **Helia Regina**

Candido Ormond para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, sem prejuízo ou concorrência com as demais áreas competentes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e logística de forma que, em conjunto possam zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º Designar como **Gestor de Contrato substituto** o servidor **Leonardo Junior Ecco**, com a missão de exercer a função de Gestor de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 4º desta portaria.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2021.

ISAAC NASCIMENTO FILHO

Secretário Adjunto de Obras Especiais - SAOESP/SINFRA

Retificar a Portaria, publicado no D.O.E. de 16 de fevereiro de 2021, à pag. 60.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2019/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EIRELI - EPP.

DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 007/2019/SESP, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Auxiliar Administrativo e Telefonista, incluindo mão de obra, insumos, encargos sociais, tributos demais componentes, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 29/04/2021 a 28/04/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036; Atividade: 2007; Natureza de Despesa: 339037; Fonte: 100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como os demais termos aditivos.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE E LUCELIA PATRICIA DE MORAES GRABIN - GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EIRELI - EPP /CONTRATADO.

Republica-se por ter saído incorreto:

RERRATIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 002/2021/GAB-SESP-MT

* Rerratifica-se a publicação da PORTARIA Nº 002/2021/GAB-SESP-MT, no DOE da data de 08 de janeiro de 2021, página 18 - 23.

Onde se lê:

324/2020/SESP (Proc.496401/2020)	NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.	Jovens e Adultos - Várzea Grande	Unidade prisional em final de construção. Os fiscais serão designados por portaria iniciar os trabalhos na Unidade.
----------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	---

Leia-se:

324/2020/SESP (Proc.496401/2020)	NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.	Jovens e Adultos - Várzea Grande	Fiscal Titular: ANDERSON SANTANA COSTA (115371)	Fiscal substituto: EDILSON LEÃO CAVALCANTE (232812)	24/12/2020
----------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	---	---	------------

SEUDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Homologação Chamada Pública A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna pública a homologação da **Chamada Pública 001/2021**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Juara/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN n.º 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para o seguinte vencedor (es): **a)** Alexandre Missias Bueno, CPF 169.979.918-07, R\$ 19.974,88, **b)** Moises Jose da Silva, CPF 669.689.928-68, R\$ 19.994,75, **c)** Ana Maria da Silva, CPF 004.993.781-21, R\$ 19.997,93, **d)** Eunice Francisca Teixeira, CPF 946.067.651-00, R\$ 19.998,25, **e)** Antonia Maria Rodrigues Portes, CNPJ 34.613.245/0001-06, R\$ 22.386,96, **f)** Terezinha Maria Silva Rodrigues, CNPJ 20.868.860/0001-59, R\$ 56.608,86, **Ordenador de Despesa**, Eliane Francisca Jurukatu, Juara/MT/2021

Extrato de Homologação Chamada Pública A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, tona público a homologação da **Chamada Pública 001/2021** - realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do município de **Santo Antônio do Leverger/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Lei 11.947/2009, 8.666/1993 e IN n.º 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores: **a)** Ellyson Christiano P. do E. Santo CPF: 709.447.571-38, R\$ 19.809,87, **b)** Juscélio Pereira de Oliveira CPF: 569.452.801-87, R\$ 19.682,54 **c)** Maura Pereira Lopes Oliveira CPF: 715.932.091-34, R\$ 19.822,67, **d)** Tamara Miranda de Magalhães CPF: 058.594.951-45, R\$ 20.004,75, **e)** Dalva Regina dos Santos Delgado CPF: 017.571.981-05, R\$ 20.155,40, **f)** Osmar Pereira de Oliveira CPF: 496.640.421-53, R\$ 19.992,77, **Ordenador de Despesa**, Ludemylla Ferraz de Arruda, Santo Antônio de Leverger/MT/2021.

Extrato de Homologação do Pregão Presencial A Secretária de Estado de Educação, de Mato Grosso, torna pública a Homologação do **Pregão Presencial 001/2021**, realizada pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Juara/MT**, em estrita conformidade estrita ao edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, decreto 7.217/2006, e IN n.º 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, para os seguintes fornecedores: **a)** São Jose Supermercado LTDA, CNPJ n.º 11.087.959/0001-22 R\$ 986.530,17, **b)** Souza Carmo & Souza Carmo LTDA (Supermercado Bela Vista), CNPJ n.º 11.210.067/0001-77, R\$ 458.766,99, **Ordenador de Despesa**, Eliane Francisca Jurukatu, Juara/MT/2021.

Extrato de Homologação Pregão Presencial A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial 001/2021** realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do **município de Mirassol D'Oeste/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedores: **a)** Marques de Queiroz & Cia Ltda - EPP, CNPJ n.º 36.945.574/0001-80, R\$ 635.375,38, **b)** Panificador São João Ltda-ME, CNPJ/MF nº 04.533.775/0001-83, R\$ 116.054,00, **Ordenador de Despesa**, Eloana Conceição Cuculo da Matta, Mirassol D'Oeste/MT/2021.

Extrato de Homologação Pregão Presencial A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, tona público a homologação do **Pregão Presencial 001/2021** realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **município de Santo Antônio do Leverger/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: WANDERLEI BOSCO RIBEIRO & CIA LTDA, CNPJ: 01.020.381/0001-60, R\$ 1.087.237,57, **Ordenador de Despesa**, Ludemylla Ferraz de Arruda, Santo Antônio de Leverger/MT/2021.

Extrato de Contrato Chamada Pública 001/2021 A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Carlinda/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública nº 001/2021**, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Carlinda/MT, **Contratante A:** Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves. **Contratado A:** Associação Comunitária Rural Monte Sinai, CNPJ 00.832.287/0001-16, R\$ 1.125,60, **B:** Cooperativa Mista de Pequenos Agricultores do Setor Caná, CNPJ 01.341.755/0001-12, R\$ 4.042,00, **C:** Clarice Silva de Albuquerque Miguel, CPF 877.466.031-49, R\$ 2.666,07 **D** José Expedito dos Santos, CPF 429.937.921-72, R\$ 538,16, **E:** José Borges da Rosa Sobrinho, CPF 353.280.701-78, R\$ 2.362,22. **Contratante** Escola Estadual Frei Caneca. **Contratado A** Associação Comunitária Rural Monte Sinai, CNPJ 00.832.287/0001-16, R\$ 991,50, **Contratado B** Cooperativa Mista de Pequenos Agricultores do Setor Caná, CNPJ 01.341.755/0001-12, R\$ 2.198,08, **Contratado C:** Clarice Silva de Albuquerque Miguel, CPF 877.466.031-49, R\$ 1.108,40, **Contratado D** José Expedito dos Santos, CPF 429.937.921-72, R\$ 219,21, **Contratado E:** José Borges da Rosa Sobrinho, CPF 353.280.701-78, R\$ 1.014,20, Carlinda/MT/2021.

Extrato de Contrato Chamada Pública A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Jangada/MT** torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 001/2021**, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Jangada/MT, **Contratante:** Escola Estadual De Educação Básica Professor Arlindo Souza Bruno, CNPJ n.º 01.617.465/0001-59. **Contratado:** Cooperativa Central da Agricultura Familiar da Baixada Cuiabana - Central da Baixada Cuiabana, CNPJ: 21.267.189/0001-53, R\$ 10.529,97. **Contratante:** Escola Estadual Arnaldo Estevão de Figueiredo, CNPJ n.º 01.578.056/0001-90. **Contratado:** Cooperativa Central da Agricultura Familiar da Baixada Cuiabana - Central da Baixada Cuiabana, CNPJ: 21.267.189/0001-53, R\$ 23.944,85. **Contratante:** Escola Estadual Benedita Augusta Lemes, CNPJ n.º 05.327.231/0001-28. **Contratado:** Cooperativa Central da Agricultura Familiar da Baixada Cuiabana - Central da Baixada Cuiabana, CNPJ: 21.267.189/0001-53, R\$ 15.831,61. **Contratante:** Escola Estadual Damiano Mamedes do Nascimento, CNPJ n.º 01.575.582/0001-05. **Contratado:** Cooperativa Central da Agricultura Familiar da Baixada Cuiabana - Central da Baixada Cuiabana, CNPJ: 21.267.189/0001-53, R\$ 12.687,99. **Contratante:** Escola Estadual Luiza Soares Boabaid, CNPJ n.º 01.657.455/0001-47. **Contratado:** Cooperativa Central da Agricultura Familiar da Baixada Cuiabana - Central da Baixada Cuiabana, CNPJ: 21.267.189/0001-53, R\$ 8.235,77. **Contratante:** Escola Estadual Maximiana do Nascimento, CNPJ n.º 01.573.412/0001-83. **Contratado:** Cooperativa Central da Agricultura Familiar da Baixada Cuiabana - Central da Baixada Cuiabana, CNPJ: 21.267.189/0001-53, R\$ 7.330,82. Jangada/MT/2021.

Extrato de Contrato Chamada Pública 001/2021 O Secretário de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Paranatinga/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 001/2021**, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Paranatinga/MT, **Contratante:** Escola Estadual Apolônio Boret de Melo. **Contratado: a)** Alessandra Felici, CPF n.º 006.840.051-90, R\$ 3.277,52. **Contratado: b)** Nersi José Kowalewski, CPF n.º 344.626.351-91, R\$ 18.307,98. **Contratado: c)** Silvane Silva Rocha, CPF n.º 015.765.831-71, R\$ 3.642,60. **Contratante:** Escola Estadual 29 de Junho. **Contratado: a)** Alessandra Felici, CPF n.º 006.840.051-90, R\$ 2.406,43. **Contratado: b)** Nersi José Kowalewski, CPF n.º 344.626.351-91, R\$ 1.649,00. **Contratado: c)** Silvane Silva Rocha, CPF n.º 015.765.831-71, R\$ 1.271,40. **Contratante:** Escola Estadual Osvaldo Cândido Pereira. **Contratado: a)** Alessandra Felici, CPF n.º 006.840.051-90, R\$ 6.650,42. **Contratado: b)** Silvane Silva Rocha, CPF n.º 015.765.831-71, R\$ 2.215,20, Paranatinga/MT/2021.

Extrato de Contrato Pregão Presencial 001/2021 A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Campo Verde/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2021**, Ata de Registro de Preços n.º 001/2021, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Campo Verde/MT, **Contratante:** Escola Estadual Alice Barbosa Pacheco. **Contratada:** Gueno & Cia LTDA EPP CNPJ: 08.057.906/0001-54, R\$ 64.461,84. **Contratante:** Escola Estadual Boa Esperança. **Contratada:** Gueno & Cia LTDA EPP CNPJ: 08.057.906/0001-54, R\$ 47.178,23. **Contratante:** Escola Estadual Jupiará. **Contratada:** Gueno & Cia LTDA EPP CNPJ: 08.057.906/0001-54, R\$ 53.475,96. **Contratante:** Escola Estadual Ledy Anita Brescancin. **Contratada:** Gueno & Cia LTDA EPP CNPJ: 08.057.906/0001-54, R\$ 133.678,30. **Contratante:** Escola Estadual Ulisses Guimarães. **Contratada:** Gueno & Cia LTDA EPP CNPJ: 08.057.906/0001-54, R\$ 94.321,98. **Contratante:** Escola Estadual Waldemir Moraes Coelho. **Contratada:** Gueno & Cia LTDA EPP CNPJ: 08.057.906/0001-54, R\$ 95.782,72. Campo Verde/MT/2021.

Extrato de Contrato Pregão Presencial A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Carlinda/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2021**, Ata de Registro de Preços n.º 001/2021, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Carlinda/MT, **Contratante A:** Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves. **Contratada A:** Comercial Carlinda de Alimentos LTDA-EPP, CNPJ n.º 01.507.091/0001-19, R\$ 30.596,76; **Contratada B:** Rampazio & Rampazio LTDA CNPJ n.º 06.993.678/0001-07, R\$ 29.676,09; **Contratada C:** Panificadora São Clemente LTDA - ME, CNPJ n.º 10.858.257/0001-32,

R\$ 3.100,05. O valor total dos contratos da Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves é de R\$ 63.372,90. **Contratante B:** Escola Estadual Frei Caneca. **Contratada A:** Comercial Carlinda de Alimentos LTDA-EPP, CNPJ n.º 01.507.091/0001-19, R\$ 13.554,06; **Contratada B:** Rampazio & Rampazio LTDA CNPJ n.º 06.993.678/0001-07, R\$ 11.988,49; **Contratada C:** Panificadora São Clemente LTDA - ME, CNPJ n.º 10.858.257/0001-32, R\$ 1.286,64, R\$ 26.829,19, Carlinda-MT/2021.

Extrato de Contrato Pregão Presencial A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Jangada/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2021**, Ata de Registro de Preços n.º 001/2021, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Jangada/MT, **Contratante:** Escola Estadual De Educação Básica Professor Arlindo Souza Bruno, CNPJ n.º 01.617.465/0001-59. **Contratado:** Supermercado Jangada LTDA-ME, CNPJ N.º 08.603.621/0001-71, R\$ 30.205,05. **Contratante:** Escola Estadual Arnaldo Estevão de Figueiredo, CNPJ n.º 01.578.056/0001-90. **Contratado:** Supermercado Jangada LTDA-ME, CNPJ N.º 08.603.621/0001-71, R\$ 68.715,07. **Contratante:** Escola Estadual Benedita Augusta Lemes, CNPJ n.º 05.327.231/0001-28. **Contratado:** Supermercado Jangada LTDA-ME, CNPJ N.º 08.603.621/0001-71, R\$ 46.700,57. **Contratante:** Escola Estadual Damiano Mamedes do Nascimento, CNPJ n.º 01.575.582/0001-05. **Contratado:** Supermercado Jangada LTDA-ME, CNPJ N.º 08.603.621/0001-71, R\$ 37.159,13. **Contratante:** Escola Estadual Luiza Soares Boabaid, CNPJ n.º 01.657.455/0001-47. **Contratado:** Supermercado Jangada LTDA-ME, CNPJ N.º 08.603.621/0001-71, R\$ 24.159,57. **Contratante:** Escola Estadual Maximiana do Nascimento, CNPJ n.º 01.573.412/0001-83. **Contratado:** Supermercado Jangada LTDA-ME, CNPJ N.º 08.603.621/0001-71, R\$ 20.270,17, Jangada/MT/2021.

Extrato De Contrato Pregão Presencial A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Juara/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2021**, Ata de Registro de Preços n.º 001/2021, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Juara/MT, **Contratante:** Escola Estadual Comendador Jose Pedro Dias. **Contratada:** São Jose Supermercado LTDA, CNPJ n.º 11.087.959.0001.22 R\$ 38.738,04. **b)** Souza Carmo & Souza Carmo LTDA (Supermercado Bela Vista), CNPJ n.º 11.210.067.0001-77, Valor total do contrato por escola R\$ 12.754,19, **Contratante:** Escola Estadual Luiza Nunes Bezerra. **Contratada:** São Jose Supermercado LTDA, CNPJ n.º 11.087.959.0001.22, R\$ 84.485,56. **b)** Souza Carmo & Souza Carmo LTDA (Supermercado Bela Vista), CNPJ n.º 11.210.067.0001-77, R\$ 20.927,66, **Contratante:** Escola Estadual Iara Maria Minotto Gomes. **Contratada:** São Jose Supermercado LTDA, CNPJ n.º 11.087.959.0001.22, R\$ 59.431,49. **b)** Souza Carmo & Souza Carmo LTDA (Supermercado Bela Vista), CNPJ n.º 11.210.067.0001-77, R\$ 18.544,65, **Contratante:** Escola Estadual Dom Aquino Correa. **Contratada:** São Jose Supermercado LTDA, CNPJ n.º 11.087.959.0001.22, R\$ 29.844,71. **b)** Souza Carmo & Souza Carmo LTDA (Supermercado Bela Vista), CNPJ n.º 11.210.067.0001-77, R\$ 12.658,82, **Contratante:** Escola Estadual Indígena Juporijup. **Contratada:** São Jose Supermercado LTDA, CNPJ n.º 11.087.959.0001.22, R\$ 18.649,17. **b)** Souza Carmo & Souza Carmo LTDA (Supermercado Bela Vista), CNPJ n.º 11.210.067.0001-77, R\$ 6.415,72, **Contratante:** Escola Estadual Indígena Krixi Barampo. **Contratada:** São Jose Supermercado LTDA, CNPJ n.º 11.087.959.0001.22, R\$ 7.088,94. **b)** Souza Carmo & Souza Carmo LTDA (Supermercado Bela Vista), CNPJ n.º 11.210.067.0001-77, R\$ 2.569,87, **Contratante:** Escola Estadual Indígena Leonardo Crixí Apiaka. **Contratada:** São Jose Supermercado LTDA, CNPJ n.º 11.087.959.0001.22, R\$ 8.494,23. **b)** Souza Carmo & Souza Carmo LTDA (Supermercado Bela Vista), CNPJ n.º 11.210.067.0001-77, R\$ 3.044,98, **Contratante:** Escola Estadual Cecília Castro Barbosa. **Contratada:** São Jose Supermercado LTDA, CNPJ n.º 11.087.959.0001.22, R\$ 17.087,50. **b)** Souza Carmo & Souza Carmo LTDA (Supermercado Bela Vista), CNPJ n.º 11.210.067.0001-77, R\$ 6.604,07, **Contratante:** Escola Estadual Daury Riva. **Contratada:** São Jose Supermercado LTDA, CNPJ n.º 11.087.959.0001.22, R\$ 118.214,82. **b)** Souza Carmo & Souza Carmo LTDA (Supermercado Bela Vista), CNPJ n.º 11.210.067.0001-77, R\$ 80.228,46, **Contratante:** CEJA Jose Dias. **Contratada:** São Jose Supermercado LTDA, CNPJ n.º 11.087.959.0001.22, R\$ 34.669,72. **b)** Souza Carmo & Souza Carmo LTDA (Supermercado Bela Vista), CNPJ n.º 11.210.067.0001-77, R\$ 11.827,97, **Contratante:** Escola Estadual Oscar Soares. **Contratada:** São Jose Supermercado LTDA, CNPJ n.º 11.087.959.0001.22, R\$ 65.776,38. **b)** Souza Carmo & Souza Carmo LTDA (Supermercado Bela Vista), CNPJ n.º 11.210.067.0001-77, R\$ 20.852,41, **Contratante:** Escola Estadual Nivaldo Fracaroli. **Contratada:** São Jose Supermercado LTDA, CNPJ n.º 11.087.959.0001.22, R\$ 37.414,19. **b)** Souza Carmo & Souza Carmo LTDA (Supermercado Bela Vista), CNPJ n.º 11.210.067.0001-77, R\$ 12.734,04, **Contratante:** Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes Cabo Israel Wesley Prado de Almeida. **Contratada:** São Jose Supermercado LTDA, CNPJ n.º 11.087.959.0001.22 R\$ 17.446,29, **Contratada:** Souza Carmo & Souza Carmo LTDA (Supermercado Bela Vista), CNPJ n.º 11.210.067.0001-77, R\$ 5.777,10, Juara/MT/2021.

Extrato de Contrato Pregão Presencial A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Nova Mutum/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do Pregão Presencial com RP n.º 001/2021, Ata de Registro de Preços n.º 001/2021, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Nova Mutum/MT, **Contratante:** Contratante: Escola Estadual Rui Barbosa, CNPJ: 13.856.585/0001-98, **Contratada:** Casa de Carnes Chapecó, CNPJ n.º 07.980.187/0001-86, R\$ 51.358,18 Gramado Distribuidora e Comercio Eireli - EPP, CNPJ: 19.808.881/0001-08, R\$ 37.900,97, **Contratante:** Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes "Cel. Celso Henrique Souza Barbosa, CNPJ: 28.932.717/0001-90, **Contratada:** Casa de Carnes Chapecó, CNPJ n.º 07.980.187/0001-86, R\$ 29.326,74. Gramado Distribuidora e Comercio Eireli- EPP, CNPJ: 19.808.881/0001-08, R\$ 22.566,10, **Contratante:** Escola Estadual Virgílio Correa Filho, CNPJ: 10.364.873/0001-37, **Contratada:** Casa de Carnes Chapecó, CNPJ n.º 07.980.187/0001-86, R\$ 69.468,59, Gramado Distribuidora e Comercio Eireli- EPP, CNPJ: 19.808.881/0001-08, R\$ 51.968,18, **Contratante:** Escola Estadual Jose Aparecido Ribeiro, CNPJ: 07.508.969/0001-70, **Contratada:** Casa de Carnes Chapecó, CNPJ n.º 07.980.187/0001-86, R\$ 116.437,10, Gramado Distribuidora e Comercio Eireli- EPP, CNPJ: 19.808.881/0001-08, R\$ 86.754,25, Nova Mutum/MT/2021.

CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE Cáceres/MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais Criança Cidadã, Des. Gabriel Pinto de Arruda, Dr. José Rodrigues Fontes, Dr. Leopoldo Ambrosio Filho, Frei Ambrósio, Prof. Natalino Ferreira Mendes, Profa. Ana Maria das Graças de Souza Noronha, Prof. Demétrio Costa Pereira, São Luiz, União e Força, CEJA Milton Marques Curvo, Onze de Março, Sen. Mário Motta, 12 de outubro, João Florentino Silva Neto e anexas do Município de Cáceres/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei n.º 11.947 de 16/07/2009, Resolução n.º 06 de 08/05/2020, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 09 de março de 2021, às 8 h e 30min. Apresentação das Amostras: dia 10 de março de 2021, às 8 h e 30min. Local da Sessão da Chamada Pública: Assessoria Pedagógica. Aquisição do Edital: Rua Tiradentes nº 767 - Centro do Município de Cáceres- MT ou pelo email ccr.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br. Telefone (s): 65 3223460. Email: ccr.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br. Presidente da Comissão da Chamada Pública: Carlos Alberto de Almeida Quintans.

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****PORTARIA Nº. 19/2021/SECITECI/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora **ANNA GABRIELA NEVES BARROS**, Coordenadora de Projetos, lotado na Superintendência de Projetos e Captação de Recursos, para exercer as suas funções na Gerência de Contratos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias e tendo seus efeitos retroagidos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2021.

Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
SECITECI-MT

PORTARIA N.º 21/2021/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando, o princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos.

RESOLVE:

Art.1º- Designar o senhor **CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO** para responder em substituição durante o período de licença para tratamento de saúde da senhora Carla Fátima Zorzo, pela Coordenação de Desenvolvimento Educacional, da Escola Estadual Técnica de Tangará da Serra, pelo período 21/01/2021 a 19/02/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 21/01/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 15 de fevereiro de 2021.

Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
SECITECI-MT

PORTARIA Nº. 22/2021/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art.1º. Designar a Servidora **MARILZA DA COSTA SALVADOR**, Assistente Técnico I, lotada na Superintendência de Administração Sistêmica, para exercer as suas funções na Gerência de Financeira.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias e tendo seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2021

Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
SECITECI-MT

PORTARIA Nº. 23/2021/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a lei complementar n.º. 500, de 22 de julho de 2013, bem como a Lei Complementar n.º. 612, de 28 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos e indicados para comporem o **Conselho Diretor** da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis, em consonância com o art. 5º da Lei Complementar n.º. 500/13:

- Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis.	Marisa Inês Brescovici Araújo
- Representante do Corpo Docente	Conselheiro Titular: Débora Mikaelle Pereira Souza Conselheiro Suplente: Leila Cristina Aoyama Barbosa Souza
- Representante do Corpo Discente	Conselheiro Titular: Idelmar Menezes Araújo Conselheiro Suplente: Edilma Alves Pereira
- Representante dos Cargos Técnicos que compõem a Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso	Conselheiro Titular: Luciano Silva de Menezes Conselheiro Suplente: Gleyson Cezar Leme da Silva
- Representante dos sindicatos patronais da indústria, comércio ou agricultura do município sede da escola	Conselheiro Titular: Edison José Sanches Neto Conselheiro Suplente: Fabrizia Cristina Araújo Hinrichsen

- Representante dos sindicatos de trabalhadores da indústria, comércio ou agricultura do município sede da escola	Conselheiro Titular: Valéria Cristina Anjos de Abreu Conselheiro Suplente: Maíke Moreira de Souza
-Representante do Conselho Municipal do Trabalho	Conselheiro Titular: Sônia Aparecida Monteiro Conselheiro Suplente: Gabrielly Bezerra da Silva
- Representante das Associações de Moradores de Bairros do município sede da escola	Conselheiro Titular: Eder Carlos Silva Souza Conselheiro Suplente: Carlos Antônio Vargas Caetano

Art. 2º - HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos para comporem a **Diretoria** do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis:

- Presidente	Débora Mikaelle Pereira Souza
- Vice- Presidente:	Leila Cristina Aoyama Barbosa Souza
- 1º Secretária:	Sônia Aparecida Monteiro
- 2º Secretário:	Gleyson Cezar Leme da Silva

Art.3º. Para fins de cômputo do prazo de mandato estabelecido no Parágrafo Primeiro do inciso VII do artigo 5º da Lei Complementar 500 de 15 de julho de 2013, considera-se a data da posse dos Membros e da Diretoria do Conselho Diretor.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 05 de outubro de 2020, data de posse dos Membros e da Diretoria do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis.

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2021.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário do Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI
(original assinado)

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2021-SEDEC/SEFAZ/DESENVOLVE
MT/2021**

Institui Grupo de Trabalho para elaboração de decretos e outros documentos técnicos necessários a implantação da Lei nº 11.308, de 29 de janeiro de 2021, que dá nova regulamentação ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial - FUNDEIC e ao Fundo de Desenvolvimento Rural - FDR, que passam a denominar-se Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - FUNDES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA e o PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 11.308, de 29 de janeiro de 2021, que dá nova regulamentação ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial - FUNDEIC e ao Fundo de Desenvolvimento Rural - FDR, que passam a denominar-se Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - FUNDES;

CONSIDERANDO a necessidade de se conferir regulamentação adequada ao Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - FUNDES, cujo objetivo é prestar apoio financeiro em programas e projetos do interesse da economia e do desenvolvimento regional e estadual,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica constituída, no âmbito das Secretarias de Estado de Desenvolvimento Econômico e de Fazenda e da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A, Grupo de Trabalho para elaboração da minuta de decreto e demais normativos que se fizerem necessários à regulamentação da Lei nº 11.308, de 29 de janeiro de 2021, que cuida do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - FUNDES.

Parágrafo único Os demais atos normativos mencionados no caput abrangem minutas de resoluções, manuais, instrumentos de parcerias, entre outros.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata esta portaria conjunta será composta pelos seguintes membros:

I - da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico:

- Edianne de Oliveira Farias, lotada na Gerência de Informações e Conformidade Contábil;
- Everton Fernandes Barbosa, lotado na Superintendência de Finanças, Orçamento e Convênios;
- Karine Gomes, lotada na Unidade de Assessoria do Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico;
- Linacis Roberta Pinho da Silva, lotada na Coordenadora de Gestão de Programas de Incentivos;

II - da Secretaria de Estado de Fazenda:

- Lucas Elmo Pinheiro, lotado na Secretaria Adjunta da Receita Pública;
- Mariana de Oliveira Ferreira Prado, lotada na Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual;
- Vilma Silva, lotada na Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado

III - da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A:

- Giulianne Crepaldi Silva, lotada na Unidade de Compliance;
- Mary Milena Taki, lotada na Assessoria Executiva.

Parágrafo único: A coordenação do Grupo de Trabalho caberá à servidora Linacis Roberta Pinho da Silva, que será substituída, em eventuais ausências ou impedimentos, pela servidora Karine Gomes.

Art. 3º Aos membros do Grupo de Trabalho caberá igual responsabilidade na execução dos trabalhos, sendo que os produtos finais serão submetidos à aprovação dos gestores das pastas.

Art. 4º O Grupo, no interesse do mais eficiente e célere cumprimento de seu objetivo, poderá solicitar informações, documentos e apoio de órgãos da administração pública estadual.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá concluir os trabalhos até 25 de fevereiro de 2021.

Art. 5º Esta portaria conjunta entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetes do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, do Secretário de Estado de Fazenda e do Diretor Presidente da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A, em Cuiabá - MT, 15 de fevereiro de 2021.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
(Original Assinado)

Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Fazenda
(Original Assinado)

Jair de Oliveira Marques
Diretor Presidente da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A
(Original Assinado)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2021/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representado pelo Secretário. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - Representada por ADILSON DA SILVA GUIMARÃES

OBJETO: "Aquisição EMERGENCIAL de INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES para atender AS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO financiado por meio de recurso financeiro doado pelo Tribunal de Justiça do Estado para o Enfrentamento da COVID-19 e Aquisição de INSUMOS E MATERIAL PARA APH-ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR para atender o SAMU-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA"

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.30; Fonte: 134/240/112.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 26/01/2021 e término em 25/07/2021.

VALOR DO CONTRATO: 20.050,14

DATA DE ASSINATURA: 26/01/2021

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2021/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representado pelo Secretário. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: CLR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP - Representada por EDSON BARBOSA VIANA

OBJETO: "Aquisição EMERGENCIAL de INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES para atender AS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO financiado por meio de recurso financeiro doado pelo Tribunal de Justiça do Estado para o Enfrentamento da COVID-19 e Aquisição de INSUMOS E MATERIAL PARA APH-ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR para atender o SAMU-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA"

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.30; Fonte: 134/112.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 26/01/2021 e término em 25/07/2021.

VALOR DO CONTRATO: 18.000,00

DATA DE ASSINATURA: 26/01/2021

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2019/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2019.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pela Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

CONTRATADA: SERVIÇO DE NEFROLOGIA PEDIÁTRICA DE MATO GROSSO LTDA - ME

Representada por: SILVANIA FRANÇA DA SILVA SOARES.

OBJETO: "Contratação de Serviços Médicos de Terapia Renal Substitutiva-TRS para pacientes Pediátricos, visando atender os usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, no âmbito do Hospital Estadual Santa Casa (HESC)" O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação de prazo do contrato nº 123/2019/SES/MT, pelo período de no máximo 180 (cento e oitenta) dias, com início em 24/01/2021 e término em 23/07/2021, de acordo com o art. 24, Inciso IV da lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Projeto: 2515, Elemento: 33.90.39; Fonte: 112 e 134.

DATA DE ASSINATURA: 22/01/2021.

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 028/2020
Processo n.º 82351/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria n.º 310/2020/ SES, publicada no Diário oficial em 08/09/2020, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu no dia 13/07/2020, sendo o objeto : "Prestação de serviços médicos em Unidade de Terapia Intensiva Adulto - UTI Adulto, Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica - UTI PED e Unidade de Terapia Intensiva Neonatal - UTIN, em atendimento às unidades hospitalares constantes no item 1 deste termo sob a Gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". Nos seguintes termos:

EQUIPE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. CNPJ:14.074.423/0001-60						
Serviços médicos em Unidade Terapia Intensiva Adulto - UTI, para atender ao Hospital Regional de Cáceres Dr. Antônio Fontes						
LOTE	ITEM	QTDE PROF.	UNID. MEDIDA	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.547,95	R\$ 565.000,00
	02	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.547,95	R\$ 565.000,00
	03	01	MENSAL	12	R\$ 13.750,00	R\$ 165.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 1.295.000,00

INTENSIVE CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ:23.716.099/0001-28						
Serviços médicos em Unidade Terapia Intensiva Adulto - UTI, para atender ao Hospital Regional de Sinop .						
LOTE	ITEM	QTDE PROF.	UNID. MEDIDA	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
04	01	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.700,00	R\$ 620.500,00
	02	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.700,00	R\$ 620.500,00
	03	01	MENSAL	12	R\$ 17.100,00	R\$ 205.200,00
	04	01	MENSAL	12	R\$ 16.070,00	R\$ 192.840,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 1.639.040,00

SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA CNPJ:10.015.441/0001-10						
Serviços médicos em Unidade Terapia Intensiva Adulto - UTI, para atender ao Hospital Regional de Rondonópolis Irmã Elza Giovannella						
LOTE	ITEM	QTDE PROF.	UNID. MEDIDA	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
05	01	02	PLANTÃO	730	R\$ 1.567,36	R\$ 1.144.172,80
	02	02	PLANTÃO	730	R\$ 1.597,14	R\$ 1.165.912,20
	03	01	MENSAL	12	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
	04	02	MENSAL	12	R\$ 22.666,66	R\$ 272.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 2.762.085,00

Serviços médicos em Unidade Terapia Intensiva Adulto - UTI, para atender ao Hospital Regional de Sorriso

LOTE	ITEM	QTDE PROF.	UNID. MEDIDA	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
06	01	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.556,11	R\$ 567.980,15
	02	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.597,14	R\$ 582.956,10
	03	01	MENSAL	12	R\$ 16.500,00	R\$ 198.000,00
	04	01	MENSAL	12	R\$ 16.071,43	R\$ 192.857,16
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 1.541.793,41

Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 2021.

KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial da SES
(Original Assinado nos Autos)

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 028/2020
Processo n.º 82351/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 028/2020, processo n. 82351/2020, cujo objeto consiste na "Prestação de serviços médicos em Unidade de Terapia Intensiva Adulto - UTI Adulto, Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica - UTI PED e Unidade de Terapia Intensiva Neonatal - UTIN, em atendimento às unidades hospitalares constantes no item 1 deste termo sob a Gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".

Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado nos Autos)

Portaria nº 001/2021/SES/PAD nº 012/2018

O presidente da comissão processante do Processo administrativo disciplinar Nº. 012/2018, no uso de suas atribuições descritas nos artigos 81 e parágrafo 2º. do artigo 82 da Lei Complementar nº. 207/2004, e;

Considerando o Extrato de Portaria nº 324/2018/CGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial em 31 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Débora Suzana Ramos de Moraes Armando**, na condição de Defensora Dativa do(a) acusado(a) **L. A. H. A.**, para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2018 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório ao(a) acusado(a), nos termos da Lei Complementar nº. 207/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2021.

(original assinado)

Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira
Presidente do PAD nº 012/2018

Portaria nº 002/2021/SES/PAD nº 012/2018

O presidente da comissão processante do Processo administrativo disciplinar Nº. 012/2018, no uso de suas atribuições descritas nos artigos 81 e parágrafo 2º. do artigo 82 da Lei Complementar nº. 207/2004, e;

Considerando o Extrato de Portaria nº 324/2018/CGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial em 31 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Débora Suzana Ramos de Moraes Armando**, na condição de Defensora Dativa do(a) acusado(a) **C. S. D. A.**, para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2018 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório ao(a) acusado(a), nos termos da Lei Complementar nº. 207/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2021.

(original assinado)

Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira
Presidente do PAD nº 012/2018

PORTARIA Nº 070/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do artigo 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a necessidade de substituição de membros da Comissão designada, conforme expedientes acostados às fls. 114 dos autos;

Considerando a designação dos servidores para comporem a Unidade Setorial de Correição da Secretaria de Estado de Saúde, sob a Portaria Conjunta nº 0007/2020/CGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.859 de 19.10.2020;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nova Comissão Processante para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo nº 001/2020, passando a comissão a ser composta pelos seguintes membros:

- **Marcelo Franck da Silva;**
- **Claudiane Correa da Costa;**

- **Leila Gonçalves Gomes de Campos**, sob a presidência do primeiro;

Art. 2º Determinar que o processo seja concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da portaria;

Art. 3º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRASE.

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2021.

(original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Nº 069/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do artigo 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a justificativa do pedido de recomposição da Comissão do PAD nº 002/2019, protocolo nº 113134/2019;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Talita Ferreira Luiz Martins, pelo servidor Marcelo Franck da Silva, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do processo, passando a Comissão a ser recomposta por:

- **Marcelo Franck da Silva;**
- **Leila Gonçalves Gomes de Campos;**
- **Samuel de Oliveira Neto**, sob a presidência do primeiro;

Art. 2º Determinar que o processo seja concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da portaria;

Art. 3º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRASE.

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2021.

(original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Nº 068/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do artigo 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a justificativa do pedido de recomposição da Comissão do PAD nº 002/2020, protocolo nº 110067/2020;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Talita Ferreira Luiz Martins, pelo servidor Marcelo Franck da Silva, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do processo, passando a Comissão a ser recomposta por:

- **Marcelo Franck da Silva;**
- **Leila Gonçalves Gomes de Campos;**
- **Samuel de Oliveira Neto**, sob a presidência do primeiro;

Art. 2º Determinar que o processo seja concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da portaria;

Art. 3º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRASE.

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2021.

(original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 071/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016 que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Portaria nº 17/GBSES/MT/2018 de 01 de fevereiro de 2019 que aprova o "Plano Estratégico de Enfrentamento da Hanseníase em Mato Grosso" para o período de 2018 a 2020"; e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 067/2021/GBSES de 15/02/2021 que prorroga a vigência da Portaria nº 017/GBSES/2018 até 30/06/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Ordenar o repasse financeiro não obrigatório do **Cofinanciamento Estadual para a Implantação do Ambulatório de Atenção Especializada Regionalizado em HANSENIASE/AAER**, referente a competência de **JANEIRO/2021**, no valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** para os 06 (seis) municípios que aderiram o Termo de Compromisso, conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destina.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:
Função: **10 - Saúde**
Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**
Ação: **2520 - Regionalização das Redes de Atenção em Saúde**
Fonte de Recursos: **134**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.
Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2021.

(Original assinado)
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
ANEXO ÚNICO

Nº	Região de Saúde	Município	Competência	Valor Total
01	Alto Tapajós	Alta Floresta	Janeiro/2021	R\$ 10.000,00
02	Garças Araguaia	Barra do Garças	Janeiro/2021	R\$ 10.000,00
03	Vale dos Arinos	Juara	Janeiro/2021	R\$ 10.000,00
04	Noroeste	Juina	Janeiro/2021	R\$ 10.000,00
05	Médio Norte	Tangará da Serra	Janeiro/2021	R\$ 10.000,00
06	Baixada Cuiabana	Várzea Grande	Janeiro/2021	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 60.000,00

PORTARIA Nº 072/2021/GBSES

CONSIDERANDO o Decreto nº 456 de 24.03.2016, que dispõe sobre o sistema de transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Nº 10.709, de 28 de junho de 2018 que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Nº 11.135, de 15 de maio de 2020 que revoga a alínea "c" e acrescenta as alíneas "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n" e "o" ao inciso I e modifica o § 2º do art. 10 da Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018, que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso-FEEF/MT e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Nº 11.261, de 14 de dezembro de 2020 que altera a alínea "g" do inciso I do art. 10 da Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018, que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT e dá outras providências.

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 278/GBSES/2020 de 07/08/2020 que estabelece os Critérios para Normalizar o Monitoramento, Controle e Avaliação da Aplicação das Receitas advindas da Arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT para despesas de custeio para complementação da Tabela SUS, conforme o Inciso I do Art. 10 da Lei 10.709 de 28 de junho de 2018 alterado pela Lei nº. 11.135 de 15/05/2020, publicada no DOE em 18/05/2020, e;

CONSIDERANDO a Republicação da Portaria nº 278/GBSES/2020 de 15/02/2021, para alteração da alínea "g" alterada pela Lei 11.261 de 14/12/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Ordenar o repasse financeiro das receitas advindas da arrecadação do **Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT** para despesas de custeio para complementação da Tabela SUS, referente à **29ª PARCELA** no valor total de **R\$ 1.471.360,70** (Um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta reais e setenta centavos) conforme planilha do Anexo Único desta portaria, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destina.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:
Função: **10 - Saúde**
Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**
Ação: **2451 - Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS**
Fonte de Recurso: **196 e/ou 396**

Art. 3º. Fica REVOGADA a Portaria nº 026/2021/GBSES, de 26 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.
Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2021.

(Original assinado)
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso
ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS - FEEF/MT

29ª PARCELA		
Total da Arrecadação do Estado - FEEF		
R\$ 7.865.434,90		
Região de Saúde	Instituição Beneficiária	Valor (SES)
Município		
BAIXADA CUIABANA		
Cuiabá	Hospital de Câncer de Mato Grosso	R\$ 267.031,51
Cuiabá	Hospital Geral	R\$ 267.031,51
Cuiabá	Hospital Santa Helena	R\$ 267.031,51
Cuiabá	Instituto Lions da Visão	R\$ 47.192,61
Poconé	Associação Beneficência Poconeana	R\$ 50.863,15
Total Baixada Cuiabana	TOTAL	R\$ 899.150,29
SUL		
Rondonópolis	Santa Casa de Rondonópolis	R\$ 267.031,51
Rondonópolis	Associação Beneficente Paulo de Tarso	R\$ 50.863,15
Poxoréu	Sociedade Hospital São João Batista	R\$ 50.863,15
Total Região Sul	TOTAL	R\$ 368.757,81
MÉDIO NORTE		
Campo Novo do Parecis	OSS Instituto Social Saúde Resgate à Vida - ISSRV	R\$ 50.863,15
Total Região Médio Norte	TOTAL	R\$ 50.863,15
TELES PIRES		
Lucas do Rio Verde	Fundação Luverdense de Saúde	R\$ 50.863,15
Total Região Teles Pires	TOTAL	R\$ 50.863,15
SUDOESTE		
Pontes e Lacerda	Hospital Vale do Guaporé	R\$ 50.863,15
Vila Bela da Santíssima Trindade	Hospital Evangélico de Mato Grosso	R\$ 50.863,15
Total Região Sudoeste	TOTAL	R\$ 101.726,30
TOTAL GERAL		R\$ 1.471.360,70

SEAF
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020/SEAF (PROC. Nº15774/2021/SEAF).

Extrato do Terceiro Primeiro Aditivo ao Contrato nº 003/2020/SEAF tem por objeto o prazo de vigência do contrato 003/2020/SEAF-MT, (21/01/2021 a 20/01/2022). O aditivo está em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e o Decreto Estadual 572/2016 que prevê a inserção da cláusula anticorrupção.

Contratante - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar- SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

Contratada: REYCOMEX NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ: 24.925.416/0001-89.

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF o Secretário SILVANO FERREIRA DO AMARAL e pela empresa REYCOMEX NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EP, seu representante FERNANDO SILVA FERREIRA.

Data da Assinatura: 14 de janeiro de 2021.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0041/2019

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA - CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e EMPAER - EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - CNPJ nº 01.310.499/0001-04.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Termo de Cooperação 0041/2019 até o dia 18/02/2023.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas da Cooperação original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2021

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sr. Silvano Ferreira do Amaral, inscrito no CPF nº. 395.310.901-49 e portador do RG nº. 0606142-7 SSP/MT.

SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Secretário de Agricultura Familiar
Original assinado

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2020/SEAF (PROCESSO N.º 499678/2020)

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio do Secretário da pasta, **SILVANO FERREIRA DO AMARAL**, vem a público informar a presente **ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2020/SEAF (PROCESSO N.º 499678/2020)**, realizada no Diário Oficial do Estado nº 27.917 de 18 de janeiro de 2021- página 22.

ONDE SE LÊ:**FISCAL DE CONTRATO: EDUARDO DA SILVA MARQUES****LEIA-SE:****FISCAL DE CONTRATO: EDUARDO CORREA DA COSTA DUARTE**

Data: 16 de fevereiro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)
SILVANO FERREIRA DO AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR
SEAF

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2020/SEAF (PROCESSO N.º 473001/2020)

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio do Secretário da pasta, **SILVANO FERREIRA DO AMARAL**, vem a público informar a presente **ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2020/SEAF (PROCESSO N.º 473001/2020)**, realizada no Diário Oficial do Estado nº 27.905 de 29 de dezembro de 2020- página 52.

ONDE SE LÊ:**FISCAL DE CONTRATO: EDUARDO DA SILVA MARQUES****LEIA-SE:****FISCAL DE CONTRATO: EDUARDO CORREA DA COSTA DUARTE**

Data: 16 de fevereiro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)
SILVANO FERREIRA DO AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR
SEAF

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2020/SEAF (PROCESSO N.º 455236/2020)

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio do Secretário da pasta, **SILVANO FERREIRA DO AMARAL**, vem a público informar a presente **ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2020/SEAF (PROCESSO N.º 455236/2020)**, realizada no Diário Oficial do Estado nº 27.917 de 18 de janeiro de 2021- página 22.

ONDE SE LÊ:**FISCAL DE CONTRATO: EDUARDO DA SILVA MARQUES****LEIA-SE:****FISCAL DE CONTRATO: EDUARDO CORREA DA COSTA DUARTE**

Data: 16 de fevereiro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)
SILVANO FERREIRA DO AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR
SEAF

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA****NOTIFICAÇÃO - COMUNICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE TCE**

Cuiabá, 28 Janeiro de 2021.

Ao Sr.

Aloizio Oliveira Silva

Rua General Valle, número 182
Edifício Copa Center,
Bairro: Bandeirantes - CEP 78010-000
Cuiabá/MT

Senhor Pesquisador,

1. Comunico a instauração de Tomada de Contas Especial em nome da empresa **Aloizio Oliveira Silva - ME**, a qual o Senhor foi identificado como **Administrador da empresa e Coordenador do Projeto**, tendo em vista a ausência de prestação de contas da segunda parcela recebida, ausência da apresentação do Relatório Técnico Final do projeto conforme previsto na **cláusula oitava do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio à Projeto de Pesquisa - Processo Nº171964/2014 - Edital FAPEMAT/TECNOVA -Nº 008/2013**, firmado com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, para realização do Projeto "**Locare Web**", no valor de **R\$ 358.750,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)**.

2. Dessa forma, fica o Senhor notificado para, no prazo de 15 dias do recebimento desta comunicação, apresentar na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT os documentos, prestação de contas da segunda parcela recebida e o relatório técnico final do projeto acima mencionado.

3. A não apresentação dos documentos solicitados no prazo estabelecido ensejará o encaminhamento do processo de tomada de contas especial para julgamento no **Tribunal de Contas da União**, bem como o registro do nome dos responsáveis no(s) cadastro(s) de inadimplente SIAFI e CADIN.

4. Esta Fundação encontra-se à disposição para prestar esclarecimentos a respeito de eventuais dúvidas por meio do telefone 065 3613-3500.

Atenciosamente,

Marcos de Sá Fernandes da Silva
Presidente- FAPEMAT

UNEMAT**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2017 - SIGCON Nº 0005/2017**

Referente a publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, datada de 08.02.2021, página 54, nos seguintes termos:

Onde se lê: ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor da UNEMAT; Sra. Antônia Eliene Liberato Dias - Prefeita Municipal.

Leia-se: ASSINAM: Profa. Dra. Nilce Maria da Silva - Reitora em substituição - Portaria nº 135/2021 - UNEMAT e Sra. Antônia Eliene Liberato Dias - Prefeita Municipal.

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****ATA DA QUADRINGÉSIMA NONAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Ao décimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, com início às 09h, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se os Senhores LUIS ALBERTO NESPOLO - Presidente Regulador, JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR - Diretor Regulador de Ouvidoria, PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARÃES - Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, WILBER NORIO OHARA - Diretor Regulador de Energia e Saneamento e VANIELE MENDES FIOR DE CASTRO - Advogada Geral Reguladora, abaixo assinados, presentes como convidados o Diretor de Administração Sistêmica - Aroldo de Luna Cavalcanti, a Sras. Débora Regina Inácio da Silva, Srta. Carolin Fernanda Botelho, Paulo Henrique Leite de Oliveira, Paulo Henrique Krein Leite, Vinicius de Castro Gorgonho e Thiago Alves Bernardes para a realização da 492ª Reunião de Diretoria Executiva. A presente reunião foi convocada pelos Diretores Reguladores, conforme disposto no art. 12º da Resolução Normativa 001/2012/AGER/MT.

A Reunião Deliberativa conta com a seguinte pauta e decisões:

01 - Processo nº 160166/2018 - Contrato da Squadra - AGER/MT. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. O Diretor Paulo Henrique Monteiro Guimarães solicitou esclarecimentos da Advogada Geral Reguladora que ratificou o Parecer Jurídico nº 156/2020 emitido pela Dra. Luara, após foi passada a palavra ao Coordenador de Tecnologia da Informação - Vinicius de Castro Gorgonho que fez uma breve apresentação do status do presente contrato. Foram feitos questionamentos de ordem técnica e orçamentária que estão disponíveis na gravação da presente reunião.

A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha a sugestão do Diretor Regulador Paulo Henrique Monteiro Guimarães que, determina:

- Remessa do processo supracitado à Advocacia Geral Reguladora, com o devido subsídio da Coordenadoria de TI, para análise, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, quanto ao cumprimento dos pontos abordados no parecer jurídico supramencionado. Posteriormente devendo o processo ser remetido à Presidência Reguladora para inclusão em reunião de Diretoria Executiva;
- Não emissão de novas ordens de serviço, até nova deliberação da Diretoria.

02 - Modelagem de Processos para subsidiar Projeto de elaboração Sistema de Informação da AGER/MT. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. O Diretor Regulador de Transportes e Rodovias solicitou vistas deste item de pauta.

03 - Estagiário de Graduação e Pós-Graduação. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. O Diretor Paulo Henrique Monteiro Guimarães, solicitou esclarecimentos ao Diretor de Administração Sistêmica quanto ao aditivo do contrato de estagiários de pós graduação. O Diretor Aroldo de Luna Cavalcanti (DAS) confirmou que foi realizada o presente aditivo, totalizando a adição de mais 02 novos estagiários. A Advogada Geral Reguladora informou que os tramites necessários do presente aditivo foram realizados, todavia sugeriu, em parecer, há necessidade de maior detalhamento das funções dos mesmos. Após foi passada a palavra ao Diretor Wilber Norio Ohara que sugeriu que os dois novos estagiários contratados sejam alocados na DRTR. O Presidente Regulador solicitou que uma vaga seja dada à Presidência Reguladora, vinculando o remanejamento da vaga de estágio de graduação à Diretoria Administrativa, destacou ainda que a outra vaga deveria ser direcionada à DRTR todavia com as atribuições de tecnologia da informação. Foi retomada a palavra ao Diretor Paulo, que entende que o remanejamento das duas vagas deve observar a mesma deliberação anterior, que foi a aprovação em Diretoria Executiva. Foi passada a palavra ao Diretor de Administração Sistêmica que informou a extrema necessidade que se destine uma das vagas para a DAS, pelos motivos expostos em reunião. A Diretoria Executiva, por maioria, sendo voto vencido o do Presidente Regulador, decide:

- Que as 02 (duas) vagas de estagiário de pós graduação sejam lotadas na Diretoria Reguladora de Transportes e Rodovias;
- Que os estagiários de graduação, nas eventuais necessidades de substituição dos mesmos, por conclusão do curso, desistência do interessado, ou outros, deverão ser lotados nos mesmos locais de seus antecessores. Somente será permitida a alteração do local de lotação dos mesmos, com autorização da Diretoria Executiva.

04 - Processo nº 55394/2021 - AGER/MT - Coffee break. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Saneamento. O Diretor Wilber Norio Ohara com objetivo de formalizar a presente demanda, destaca a necessidade de Coffee Break em todas as reuniões de Diretoria Executiva e de Sessão Regulatória da AGER/MT. A Diretoria Executiva, por unanimidade, convalida a abertura de processo administrativo com objetivo de contratar empresa especializada em fornecimento de Coffee Break, devendo este processo contemplar o fornecimento para as reuniões convocadas para Diretoria Executiva da AGER/MT (reuniões ordinárias e Sessões Regulatórias).

05 - Locação de Veículos para a Ager/MT. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias e pelo Diretor Regulador de Energia e Saneamento. O Presidente Regulador pediu vistas do item de pauta.

06 - Processo nº 163852/2019 - AGER/MT. Assunto: Processo Seletivo. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprova a Convocação Complementar para Assinatura de Contrato - Edital de Processo Seletivo nº 001/2020/AGER/MT.

07 - Processo nº 41802/2021 - SINFRA. Pauta solicitada pelo Diretor

Regulador de Transportes e Rodovias. O Diretor Regulador de Energia e Saneamento solicitou vistas do processo.

08 - Processo nº 15632/2021 - SINFRA. Assunto: Transporte Rodoviário - Contratação Emergencial. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias - Informação Técnica nº 036/2021/CRTR. O Diretor Regulador Ouvidor solicitou vistas do processo.

09 - Processo nº 478508/2020 - Marcela do Amaral Ltda. Assunto: Sorteio de Relator - Auto de Apreensão nº 1821. . Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado o Diretor Regulador de Energia e Saneamento - Wilber Norio Ohara.

10 - Processo nº 297608/2020 - SINART e apenso nº 133514/2020. Assunto: Sorteio de Relator - Reequilíbrio econômico financeiro. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. Foi sorteado o Presidente Regulador - Luis Alberto Nespolo.

11 - Licitação STCRIP. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha a sugestão do Diretor Regulador de Transportes e Rodovias que, determina a expedição de ofício à SINFRA para que apresente à esta Diretoria Executiva, com a celeridade que o caso requer, o status da contratação das empresas vencedoras do certame definitivo, em especial aquelas que a contratação não está suspensa judicialmente.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Luis Alberto Nespolo, presidindo esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Mariana de Freitas Silva - Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e pelos Diretores Reguladores e pela Advogada Geral Reguladora.

Luis Alberto Nespolo

Presidente Regulador da AGER/MT

Paulo Henrique Monteiro Guimarães

Diretor Regulador de Transportes e Rodovias da AGER/MT

José Rodrigues Rocha Júnior

Diretor Regulador de Ouvidor da AGER/MT

Wilber Norio Ohara

Diretor Regulador de Energia e Saneamento da AGER/MT

Vaniele Mendes Fior de Castro

Advogada Geral Reguladora da AGER/MT

**Convocação Complementar para Assinatura de Contrato
Edital de Processo Seletivo nº 001/2020/AGER/MT
Processo nº 163852/2019**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, a Lei Complementar nº 600, de 19/12/17 nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e do inciso VI do art. 129 da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como de acordo com o que consta nos autos da ação nº 828-07.2011.811.0041 e nº 1034244-31.2020.8.11.0041, torna pública a convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo objeto do Edital nº 001/2020/AGER/MT:

1. Ficam eliminados do presente processo seletivo, nos termos dos itens 6, 8.5, 9.7 e 15.6 do Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso (DOE/MT) nº 27.784 de 02 de julho de 2020 e suas retificações e do item 3 do Edital publicado no DOE nº 27.924 27 de janeiro de 2021, os candidatos relacionados do Anexo I.

1.1. A presente eliminação decorre do fato dos candidatos terem sido convocados para comparecimento e apresentação por meio de Edital publicado no DOE/MT nº 27.924 de 27 de janeiro de 2021 e não ter comparecido no período estipulado, não ter apresentado toda a documentação exigida, não ter comprovado as informações relativas à titulação e experiência profissional ou, ainda, não ter considerada válida a documentação apresentada.

1.2. Nos termos do Edital e suas retificações, o candidato poderá interpor recurso no período de 18 a 22 de fevereiro de 2021.

1.3. O recurso deverá ser interposto nos termos do Edital e suas retificações, sob pena de não ser conhecido.

2. Ficam convocados para comparecimento e apresentação os candidatos classificados no Processo Seletivo do Edital nº 001/2020/AGER/MT, relacionados no Anexo II, na sede da AGER/MT, localizada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Bairro Shangri-lá, Cuiabá/MT, CEP 78.070-100.

2.1. Os candidatos ora convocados deverão comparecer na sede da AGER/MT entre os dias 22/02/2021 a 26/02/2021, no horário de expediente da AGER/MT (de segunda à sexta-feira, entre 08h às 12h e 13h às 17h).

3. Os candidatos ora convocados deverão comparecer munidos dos documentos relacionados no Anexo III.

3.1. Nos termos do item 1.10 do Edital e da legislação aplicável o candidato deverá validar seus documentos com: (i) apresentação de cópias juntamente das vias originais, para atesto por agente administrativo, nos termos da Lei nº 13.726/2018, ou; (ii) fotocópias devidamente autenticadas em cartório de títulos e documentos.

4. Os candidatos ora convocados que não comparecerem serão automaticamente eliminados do certame e os candidatos subsequentes serão chamados.

4.1. Também será eliminado no certame o candidato que não entregar toda a documentação relacionada no Anexo III ou ter algum documento considerado inválido pelo agente administrativo que o receber.

4.2. Os candidatos que validarem toda a documentação relacionada no Anexo III procederão com a assinatura do Contrato Temporário, nos termos do Edital, e iniciarão as suas atividades no dia 15/03/2021 (segunda-feira).

Cuiabá MT, 16 de fevereiro de 2021.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

Anexo I - Relação de Candidatos Eliminados Edital de Processo Seletivo nº 001/2020/AGER/MT	
NOME DO CANDIDATO	CARGO/PERFIL
BERNADETE ÉRICA DA SILVA ARRUDA	TECNICO ADMINISTRATIVO - CUIABÁ
CÉLIA PASSOS DE SOUZA MIRANDA	TECNICO ADMINISTRATIVO - CUIABÁ
DENIZE RODRIGUES SOARES	TECNICO ADMINISTRATIVO - CUIABÁ
DIEGO SILVA DE SOUSA	TECNICO ADMINISTRATIVO - CUIABÁ
EVERALDO NONATO DA CONCEIÇÃO	ANALISTA REGULADOR - ENGENHEIRO ELETRICISTA
LUCIANA VIEIRA DE MELO GOMES ALMEIDA	ANALISTA REGULADOR - ADVOGADO
MARCIO ROBERTO DE QUEIROZ GONÇALVES	INSPETOR REGULADOR - RONDONÓPOLIS
MAURICIO DA SILVA CAMPOS	INSPETOR REGULADOR - CUIABÁ
SIMONE TOLEDO DA SILVA OLIVEIRA	INSPETOR REGULADOR - CÁCERES

Anexo II - Relação de Candidatos Classificados Convocados Edital de Processo Seletivo nº 001/2020/AGER/MT	
NOME DO CANDIDATO	CARGO/PERFIL
DANIEL SULZBACHER FONTES	INSPETOR REGULADOR - CÁCERES
MILTON FERNANDES CORONEL	INSPETOR REGULADOR - RONDONÓPOLIS
MARYSELMA DE SOUZA STROBEL	TECNICO ADMINISTRATIVO
OSCAR CEZAR FERNANDES NETO	ANALISTA REGULADOR - ENGENHEIRO ELETRICISTA

Anexo III - Lista de documentos Edital de Processo Seletivo nº 001/2020/AGER/MT	
Item	Documento
1	Documento Oficial de Identificação com foto (RG, CNH, CTPS, entre outros).
2	Cadastro de Pessoa Física - CPF.
3	Declaração de imposto de renda ou preenchimento da Declaração de bens e valores. Obs.: Na opção pelo preenchimento da declaração de bens e valores, poderá ser realizada no ato da apresentação dos documentos na sede da AGER/MT.
4	Título eleitoral.
5	Carteira de reservista.
6	Carteira de Trabalho e Previdência Social.
7	Fotocópia do PIS ou PASEP, com data e ano de emissão.
8	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses.
9	Currículo
10	Certidão de Casamento ou União Estável (se for o caso)
11	Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil.
12	Declaração (padrão) de não acúmulo de cargo. Obs.: O preenchimento e assinatura poderá ser realizada no ato da apresentação dos documentos na sede da AGER/MT.
13	Declaração (padrão) de inexistência de nepotismo. Obs.: O preenchimento e assinatura poderá ser realizada no ato da apresentação dos documentos na sede da AGER/MT.
14	Declaração (padrão) de quitação de obrigações militares e eleitorais. Obs.: O preenchimento e assinatura poderá ser realizada no ato da apresentação dos documentos na sede da AGER/MT.
15	01 foto (tamanho 3x4).

16	Carteira Nacional de Habilitação, categoria B (no mínimo). Obs.: Apenas para os candidatos aprovados para o cargo de Inspetor Regulador.
17	Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar). Obs.: Inspetor Regulador e Técnico Administrativo: documentos relativos ao Ensino Médio. Analista Regulador: documentos relativos em Ensino Superior para o qual foi aprovado.
18	Carteira do Conselho Regional da Categoria Profissional. Obs.: Apenas para os candidatos aprovados para o cargo de Analista Regulador.
19	Comprovante(s) do(s) título(s) informado(s) indicada(s) no ato da inscrição.
20	Comprovante(s) da(s) Experiência(s) Profissional(is) indicada(s) no ato da inscrição.
21	Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau. LINK: http://cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/
22	Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal (1ª Região). LINK: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
23	Certidão Negativa da Justiça Militar Federal. LINK: http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa
24	Certidão Negativa da Justiça Eleitoral. LINK: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
25	Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça . LINK: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
26	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado. LINK: https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948
27	Certidão Negativa do Banco Central do Brasil LINK: https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/
28	Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União LINK: https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 055/2020/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 055/2020, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado S.B CLINICA - LTDA - CNPJ 02.633.338/0001-06.

DO OBJETO: O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, conforme processo nº 494816/2020.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 30/12/2020 a 15/02/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/ AURELIO LEAL BOIÇA JUNIOR/CONTRATADO.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONTRATO DE DISPENSA 004/DL/2021/INTERMAT

I- CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71;

II- CONTRATADO: BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME - CNPJ:11.618.579/0001-77;

III - OBJETO: Aquisição de capas de processo.

IV - VIGÊNCIA: A vigência é de 12 (doze) meses a partir de 12 de fevereiro de 2021.

V- DOT. ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ. 2007.9900, elem. de despesa: 3.3.90.30.00 fonte 240.

VI - FISCAL, SUPLENTE E GESTOR: Responsável:Geiza de Gusmão Moraes, Renan Castro da Costa, Julio Antonio Ribeiro

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 12 de fevereiro de 2021. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS- Contratante e AZIZ DOGAN - Contratado.

PORTARIA INTERMAT Nº009 /2021

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como artigo 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os Servidores para responder pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos Inframencionados, em conformidade com a Lei 8.666/93 da execução.

CREDOR	CONTRATO	FISCAL	SUPLENTE	OBJETO
RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	003/DL/2021 INTERMAT	WILTON CHALES DO NASCIMENTO, MATRÍCULA-291191	JULIO ANTONIO RIBEIRO, MATRÍCULA-293789	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, SENDO CHÁ MATE.
BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS	04/DL/2021 INTERMAT	GEIZA DE GUSMÃO MORAES	RENAN CASTRO DA COSTA	AQUISIÇÃO DE CAPAS DE PROCESSO

Art. 2º Compete ao fiscal do contrato, de acordo com o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, sem prejuízo de outras atribuições, descritas no contrato ou instrumento congêneres;

§ 3º O recebimento de material, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo do fiscal do contrato, designado dentre servidores efetivos ou comissionados do órgão ou entidade contratante, cumpridas as seguintes exigências:

I - no ato de assinatura do contrato deverá ser designado o fiscal do contrato, por portaria que identifique o contrato, suas partes, objeto e valor, o número do processo, o nome e matrícula do fiscal designado, o que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado até três dias úteis após a publicação do extrato do contrato;

II - o servidor designado para a fiscalização do contrato deve atuar no setor beneficiado ou envolvido no objeto contratado;

III - sempre que solicitado o fiscal terá acesso aos autos do contrato e da licitação que o antecedeu, podendo solicitar cópia dos documentos necessários à fiscalização;

IV - o fiscal informará ao gestor do contrato, de ofício ou a requerimento, todas as ocorrências relevantes referentes à execução contratual, inclusive eventuais atrasos e descumprimentos;

V - solicitar ao contratado os documentos exigidos para a prestação do serviço ou fornecimento do bem, a correção de falhas na execução contratual, inclusive cumprimento da legislação aplicável, substituição de produtos defeituosos ou repetição de serviços executados em desconformidade com as normas aplicáveis;

VI - informar às autoridades competentes as ilegalidades e irregularidades que constatar. (Art. nº 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRE-SE PALÁCIO DO GOVERNO.

Cuiabá - MT, 15 de fevereiro de 2021.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2021/INDEA-MT
Proc. Adm. Nº36492/2021**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.

OBJETO: contratação de empresa especializada no Serviço de Emissão de Certificados Digitais (e-CPF, e-CNPJ e SSL - Site Seguro), no padrão ICP-Brasil, bem como o fornecimento de dispositivos criptográficos (token via USB e Cartão inteligente), Leitoras e Visita Técnica para Validação e Emissão de Certificados Digitais, visando atender o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), e Decreto Estadual 840/2017 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2007.9900; Natureza de Despesa: 3390.4000; Fonte: 240.

VALOR CONTRATADO: O Valor Total é de R\$192,80 (cento e novena de dois reais e oitenta centavos), incluídos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pela Sra. ALEXANDRA CORREA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 253.495 e Fiscal Substituto o Sr. RICARDO MATOS MARTINS, Matrícula nº 290287;

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá/MT, 15 de fevereiro de 2021.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA- PRESIDENTE/ INDEA-MT. FÁBIO GARBUIO - DIRETOR FINANCEIRO E PEDRO LUIZ CESAR GONÇALVES BEZERRA - PROCURADOR/CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA

Presidente
INDEA-MT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 002/2018/DETRAN/MT**

(Processo n.º 74651/2018)

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº. 002/2018, tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Décima - Da Vigência e alterar o texto da Cláusula Quarta - Do Reajuste e Atualização Financeira do Contrato original.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/03/2021 a 15/03/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/02/2021.

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

LOCADOR: EDILSON ELIAS ZANATTA.

PORTARIA Nº 073/2021/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 807/2019/GP/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de nº 27.628 em 08 de novembro de 2019, página 50;

Art. 2º Convalidar todos os atos da comissão processante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16/02/2021.

Registre-se, publique-se e CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 074/2021/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 082/2020/GP/DETRAN/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11 de fevereiro de 2020;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17/02/2021.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 075/2021/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 015/2020, instaurado pela Portaria 565/2020/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27.872, em 06/11/2020, página 32, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 82, §2º da Lei Complementar nº 207/2004; Considerando a Ata de Deliberação acostada às folhas 35 do Processo Administrativo Disciplinar, protocolado sob o nº 436376/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Adna Araújo de Oliveira**, matrícula funcional 225452, servidora do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, para, na condição de Defensora Dativa da acusada M. L. T., acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar supramencionado e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir à acusada a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2021.

CARLOS REINKE

Presidente da Comissão Processante

PAD nº 015/2020

Original Assinado*

PORTARIA Nº 076/2021/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 015/2020, instaurado pela Portaria 565/2020/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27.872, em 06/11/2020, página 32, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 82, §2º da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando a Ata de Deliberação acostada às folhas 35 do Processo Administrativo Disciplinar, protocolado sob o nº 436376/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Edmilson de Sousa Ferreira**, matrícula funcional 225777, servidor do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, para, na condição de Defensor Dativo do acusado A. F. B., acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar supramencionado e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2021.

CARLOS REINKE

Presidente da Comissão Processante

PAD nº 015/2020

Original Assinado*

PORTARIA Nº 077/2021/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 016/2020, instaurado pela Portaria 564/2020/CGE-COR/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06 de novembro de 2020, página 31, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 82, §2º da Lei Complementar nº 207/2004;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr. **ADNA ARAUJO DE OLIVEIRA**, matrícula funcional 225452, servidora do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, para, na condição de Defensora Dativa da acusada J. D. B. V., acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar supramencionado e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2021.

ALDEIR FERREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Processante

PAD nº 016/2020

Original Assinado*

PORTARIA N.º 078/2021/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, considerando os incisos III e X, do artigo 22, da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997 e os termos da Resolução nº 466 do CONTRAN e da Portaria nº 727/2019/GP/DETRAN-MT,

Considerando o que consta no processo nº. 469938/2020. **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar a título precário a empresa privada de vistoria abaixo relacionada, para atuar na realização de vistorias de identificação veicular, e a emissão do respectivo laudo, para utilização nos serviços do DETRAN-MT, no âmbito do Estado de Mato Grosso, com validade em todas as unidades do DETRAN-MT.

PROTEGE VISTORIA AUTOMOTIVA ALTA FLORESTA EIRELI - PROTEGE VISTORIA AUTOMOTIVA - ME - CNPJ: 37.097.509/0001-04

Art. 2º - A vistoria in loco deverá ser realizada/aprovada logo após a regularização das atividades, que se encontram suspensas devido à pandemia de COVID-19, sob pena de descredenciamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA/2021/METAMAT**

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social desta Companhia, CONVOCA os demais membros do Conselho para participarem da Reunião Ordinária a qual será realizada de forma virtual às 10H 30Min, na data de 25 de Fevereiro de 2021.

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Presidente do Conselho de Administração
METAMAT

EXTRATO DA PORTARIA N. 007/2021/METAMAT

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE

EXONERAR, o Senhor Eduardo Spinelli - matrícula 459, do cargo de Assessor Especial 6, - Nível ASP-06, desta Cia

Esta Portaria entra em vigor na data do dia 04 de janeiro de 2021

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2021.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

GONÇALO FERREIRA DE ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

EXTRATO DA PORTARIA N. 008/2021/METAMAT

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE

NOMEAR, o Senhor Eduardo Spinelli - no cargo de Assessor Especial 4, ASP- 04, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2021.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

GONÇALO FERREIRA DE ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

EXTRATO DA PORTARIA N. 009/2021/METAMAT

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE

EXONERAR, o Senhor Júlio Cesar da Rocha Moraes - matrícula 428, do cargo de Assessor Técnico I, - Nível DGA-06, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data do dia 04 de janeiro de 2021

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2021.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

GONÇALO FERREIRA DE ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

EXTRATO DA PORTARIA N. 010/2021/METAMAT

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE

NOMEAR, o Senhor Júlio Cesar da Rocha Moraes - no cargo de Assessor Especial III, DGA-05, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2021.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

GONÇALO FERREIRA DE ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

EXTRATO DA PORTARIA N. 011/2021/METAMAT

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE

EXONERAR, o Senhor Rafael Francisco Pinto - matrícula 437, do cargo de Assessor Especial II, - Nível DGA-04, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data do dia 04 de janeiro de 2021

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2021.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

GONÇALO FERREIRA DE ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

EXTRATO DA PORTARIA N. 012/2021/METAMAT

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE

NOMEAR, o Senhor Rafael Francisco Pinto - no cargo de Assessor Especial I, DGA-03, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2021.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

GONÇALO FERREIRA DE ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

EXTRATO DA PORTARIA N. 013/2021/METAMAT

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE

EXONERAR, a Senhora Gleice dos Santos Reis - matrícula 449, do cargo de Assessor Técnico 1, - AST - 01, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data do dia 04 de janeiro de 2021

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2021.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

GONÇALO FERREIRA DE ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

EXTRATO DA PORTARIA N. 014/2021/METAMAT

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE

NOMEAR, a Senhora Gleice dos Santos Reis - no cargo de Assessor Especial 2, ASP - 02, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2021.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

GONÇALO FERREIRA DE ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

EXTRATO DA PORTARIA N. 22/2021/METAMAT

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE

EXONERAR, o Senhor JEFFERSON LUIZ ALVES DE OLIVEIRA - matrícula 431, do cargo de Assessor Especial, Nível DGA - 05, desta Companhia.

Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01/02/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2021.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

GONÇALO FERREIRA DE ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

EXTRATO DA PORTARIA N. 23/2021/METAMAT

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE

NOMEAR, o Senhor JEFFERSON LUIZ ALVES DE OLIVEIRA - matrícula 431, do cargo de Assessor Especial, Nível DGA - 04, desta Companhia.

Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01/02/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2021.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

GONÇALO FERREIRA DE ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

EXTRATO DA PORTARIA N. 024/2021/METAMAT

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 37 do Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE

NOMEAR, o Senhor Rafael Francisco Pinto - para exercer a função de pregoeiro, e instituir a função gratificada, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2021.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

GONÇALO FERREIRA DE ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SFPI AG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL
 AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
 PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2020 - BrC
 UASG 926873

PROCESSO Nº. 202016070000103. **UASG:** 926873. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, por demanda, compreendendo a cotação, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação e entrega de passagens aéreas nacionais, e, eventualmente, internacionais, bem como emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio ferramenta on-line de autoagendamento (*self booking e self ticket*). O Secretário Executivo do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Brasil Central comunica que se sagra vencedora a empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.340.993/0001-90. O valor total licitado (adjudicado) foi de R\$ 527.700,0000 (quinhentos e vinte e sete mil setecentos reais). Percentual de desconto 12,05%.

Jader Rieffe Julianelli Afonso
 Secretário- Executivo

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****AVISO DE PUBLICAÇÃO**

PROCESSO N. 114734/2012 - **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** - EDITAL N. 002/2019.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO** - SINFRA/MT - por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, instituída pela Portaria nº Portaria Conjunta n. 01/2019/SINFRA/AGER e suas alterações, cujo o objeto é a **CONCESSÃO** do SERVIÇO PRINCIPAL integrante do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT, em suas categorias BÁSICA e DIFERENCIADA para os Mercados Intermunicipais de Transporte - MIT, descritos e caracterizados no anexo I, projeto básico do edital, nos termos constantes no Plano de Outorga (Processo 887172/2011), **torna público** para conhecimento dos interessados que está disponível no site da SINFRA (<http://www.sinfra.mt.gov.br/-/13052431-concorrencia-publica-n-02/2019-concessao-dos-mercados-intermunicipais-de-transporte-de-passageiros-mit>) o recurso administrativo interposto, via e-mail, pela empresa Rio Novo Transporte e Turismo Ltda, concernente a fase de Habilitação da empresa participante do MIT 4 - Lote II e **INTIMA** a empresa **EXPRESSO SATELITE NORTE LTDA** para querendo, apresente Contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação.

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2021.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
 SINFRA/MT

ENGº. HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Logística e Concessões
 SALOC/SINFRA

ROGÉRIO SEBASTIÃO MAGALHÃES

Presidente da Comissão Especial de Licitação do STCRIP/MT
 Portaria Conjunta Nº 003/2020/SINFRA/AGER

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021/SEDEC

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC torna público que realizará no dia **04/03/2021** às **09:00h** (**Horário Local de Cuiabá**), licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, cujo objeto

é a aquisição de premiação, sendo motor de popa, barcos de alumínio e carreta para reboque de barco, a fim de atender a premiação das equipes 2ª e 3ª colocadas do 12º Campeonato Estadual de Pesca de Mato Grosso/2015, conforme condições e especificações detalhadas, constantes no Edital 001/2021/SEDEC e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS - SIAG: Entre os dias **22/02/2021** a **04/03/2021**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão (**04/03/2021**), quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min** (horário local de Cuiabá). **INÍCIO DA SESSÃO:** No dia **04/03/2021** às **09:00h** e **ABERTURA DAS PROPOSTAS** às **09:00h** (horários de Cuiabá-MT), através do site www.gestao.mt.gov.br - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

INFORMAÇÕES: licitacao@sedec.mt.gov.br; Edital no site: www.sedec.mt.gov.br/publicacoes; telefone: (0**65)3613-0045 ou 0034.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC-MT

Mauricio Rodriguez Maneiro

Coordenador de Aquisições e Contratos *em substituição* - SEDEC
 (Original Assinada)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0001/2021 - UNEMAT

Processo nº: 0333078/2020

A **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria nº 0140/2021 - UNEMAT** torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na **Modalidade de Pregão Eletrônico Nº 0001/2021**, tendo por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, asseio e conservação, para os Campus Universitários e a Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI deste Edital e seus anexos. **LICITAÇÃO COM LOTES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, LOTES RESERVADOS E LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **17/02/2021** a **02/03/2021**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min** (**horário oficial de Mato Grosso**).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **02/03/2021** as **09h00min** (**horário oficial de Mato Grosso**), através do site www.gestao.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; duvidas no Telefone: (0**65) 3221-0014.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 16 de fevereiro de 2021.

Samuel Longo
 Pregoeiros (as) Oficiais

O GOVERNO DE MT ESTÁ CREDENCIANDO EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

SE SUA EMPRESA TEM INTERESSE EM ATENDER
AS DEMANDAS HOSPITALARES OU AMBULATORIAIS
DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, ACESSE:

[SAUDE.MT.GOV.BR/EDITAL](https://saude.mt.gov.br/edital)



Governo de
**Mato
Grosso**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0006255/2020-30, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratifica e torna pública, a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para locação do imóvel urbano situado na Avenida Mato Grosso, 77, Bairro Dom Benjamim, CEP 78505-000, no município de Terra Nova do Norte/MT, destinado à instalação e funcionamento da Promotoria de Justiça da referida comarca, cujos locadores são a Sra. Nadir Maria Koch, CPF nº 631.356.471-53 e o Sr. Édio Koch, CPF nº 314.524.260-15. O valor da contratação é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, na dotação orçamentária: Projeto/Atividade - 2005.9900; Fonte - 100/300; Natureza de Despesa - 3390.3600/3390.3900. A presente dispensa está fundamentada nos termos do artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2021.

ESTHER LOUISE ASVOLINSQUE PEIXOTO
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0007053/2019-21. **Espécie:** Termo de Doação nº 01/2021. **Doador:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Donatário:** ESFAP - ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, inscrito no CNPJ/MF nº 24.672.842/0016-34. **Objeto:** Doação, gratuita, livre e desembaraçada de bens móveis considerados inservíveis e de propriedade do DOADOR, para atender fins e interesses da DONATÁRIA, na forma e proporção delimitadas neste instrumento. **Valor:** R\$ 107.973,32 (cento e sete mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos). **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 09 de fevereiro de 2021. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Hernandes da Silva Magalhães - Presidente da ESFAP.

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021/DPMT

A PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeada pela portaria nº 0851/2020/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de setembro de 2020, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MAIOR PREÇO POR LOTE/ITEM

Procedimento: 1544/2020 - Defensoria Pública. **Pregão Eletrônico n. 02/2021**

Data 01/03/2021; Horário 14:00h (horário de Brasília);

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE (SISTEMA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL) INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E/OU REINSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ALARME E DE VIDEMONITORAMENTO POR CIRCUITO FECHADO DE TV VIA INTERNET PROTOCOLO (CFTV-IP) PARA ATENDER OS NÚCLEOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO. MEIOS PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL, CERTAME EXCLUSIVO PARA ME/EPP:
A) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; B) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br ou C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00, telefone (65) 3648-8421

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2021.

(Original Assinado)
ANNA PAULA PELIZER
Pregoeira Oficial da Defensoria Pública

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008.2016-DP/MT

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locador: JOSELITO GONÇALVES DE ALCÂNTARA.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto:

a) prorrogar o prazo de vigência do contrato 008/2016 por mais 12 (doze) meses;

b) reajustar o valor concernente à locação do imóvel, atualizando-se em 14,36% (catorze vírgula, trinta e seis por cento), conforme previsto entre as partes.

Valor mensal: R\$ 6.000,00(seis mil reais).

Vigência: 30/03/2021 a 30/03/2022.

Fundamento Legal: No artigo 51, da Lei Federal no 8.245/91, bem como na Lei Federal 8.666/93.

Data de Assinatura: 12/02/2021

Assinam: 1º Subdefensor Público Geral - Rogério Borges de Freitas, Locador - Joselito Gonçalves de Alcântara.

PORTARIA Nº.0244/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Pública Fabiana Lobo Pereira Leite, matrícula 101003475, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 26.02.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº003174/2021.

Art. 2º CONCEDER a Servidora Pública Fabiana Lobo Pereira Leite, matrícula 101003475, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 01.03.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº003173/2021.

Art. 3º CONCEDER a Servidora Pública Luciene Bispo Martins, matrícula 100814, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 22.02.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº003172/2021.

Art. 4º CONCEDER a Servidora Pública Luciene Bispo Martins, matrícula 100814, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 15.02.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº003171/2021.

Art. 5º CONCEDER a Servidora Pública Gylliana Gabriela de Lima Rizzardi, matrícula 100687, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 22.03.2021 a 26.03.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº003170/2021.

Art. 6º CONCEDER a Servidora Pública Marisa Ortega Ferreira, matrícula 101009, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 22.02.2021 a 23.02.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº003169/2021.

Art. 7º CONCEDER a Servidora Pública Vania Monteiro Menezes, matrícula 100889, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 01.03.2021 a 10.03.2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº003167/2021.

Art. 8º CONCEDER ao Servidor Público José Luis Campos Debona, matrícula 100893 usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 01.03.2021 a 15.03.2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº003161/2021.

Art. 9º CONCEDER a Servidora Pública Daniela Teixeira Machado, matrícula 100297, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 15.03.2021 a 29.03.2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº003158/2021.

Art. 10 CONCEDER a Servidora Pública Amanda Cristina Torres de Assis, matrícula 100736, usufruto de 20(vinte) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 01.04.2021 a 20.04.2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº003156/2021.

Art. 11 CONCEDER ao Servidor Público Marcus Vinicius Sousa Ventura, matrícula 100857, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 23.03.2021 a 01.04.2021, referente aos períodos aquisitivos 2018/2019 e 2019/2020 conforme procedimento nº003153/2021.

Art. 12 CONCEDER a Servidora Pública Jacqueline Bittencourt Marques, matrícula 101049, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 08.09.2021 a 17.09.2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº003152/2021.

Art. 13 CONCEDER ao Servidor Público Alan Oliver de Almeida Soliz, matrícula 100888, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 21.04.2021 a 30.04.2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº003150/2021.

Art. 14 CONCEDER ao Servidor Público Alan Oliver de Almeida Soliz, matrícula 100888, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 23.03.2021 a 01.04.2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº003149/2021.

Art. 15 CONCEDER a Servidora Pública Elaine Siqueira Cavalcante, matrícula 100150, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 08.03.2021 a 22.03.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020 conforme procedimento nº003142/2021.

Art. 16 CONCEDER a Servidora Pública Nery Lucia Santana Rezende, matrícula 100427, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 22.02.2021 a 23.02.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº003165/2021.

Art. 17 CONCEDER a Servidora Pública Nery Lucia Santana Rezende, matrícula 100427, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 19.02.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº003164/2021.

Art. 18 CONCEDER ao Servidor Público Alan Oliver de Almeida Soliz, matrícula 100888, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 22.03.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº003151/2021.

Art. 19 CONCEDER a Servidora Pública Joana Fernanda Pizzato, matrícula 100921, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 19.04.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº003148/2021.

Art. 20 CONCEDER a Servidora Pública Joana Fernanda Pizzato, matrícula 100921, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 15.04.2021 a 16.04.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº003147/2021.

Art. 21 CONCEDER a Servidora Pública Marcia Regina Rodrigues de Oliveira, matrícula 101064, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 25.02.2021 a 26.02.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº003146/2021.

Art. 22 CONCEDER a Servidora Pública Marcia Regina Rodrigues de Oliveira, matrícula 101064, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 22.02.2021 a 24.02.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº003145/2021.

Art. 23 CONCEDER a Servidora Pública Marcia Regina Rodrigues de Oliveira, matrícula 101064, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 18.02.2021 a 19.02.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº003144/2021.

Art. 24 CONCEDER ao Servidor Público Renato Moraes Belem, matrícula 100834, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 22.02.2021 a 23.02.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº003141/2021.

Art. 25 CONCEDER ao Servidor Público Renato Moraes Belem, matrícula 100834, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 18.02.2021 a 19.02.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº003140/2021.

Art. 26 CONCEDER a Servidora Pública Adriana Ribeiro de Arruda, matrícula 101061, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 19.02.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº003139/2021.

Art. 27 CONCEDER a Servidora Pública Adriana Ribeiro de Arruda, matrícula 101061, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 22.02.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº003138/2021.

Art. 28 CONCEDER a Servidora Pública Ariana Alves Oliveira Roberto, matrícula 100909, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 01.04.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº003135/2021.

Art. 29 CONCEDER a Servidora Pública Ariana Alves Oliveira Roberto, matrícula 100909, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 22.03.2021 a 31.03.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº003134/2021.

Art. 30 CONCEDER a Servidora Pública Fernanda Vissoto Biscaia, matrícula 101004045, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 15.02.2021 a 19.02.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº003133/2021.

Cuiabá/MT, 16 de fevereiro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº.0245/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Pública Amanda Cristina Torres de Assis, matrícula 100736, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 22.02.2021 a 23.02.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº003132/2021.

Art. 2º CONCEDER a Servidora Pública Amanda Cristina Torres de Assis, matrícula 100736, 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 19.02.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº003131/2021.

Art. 3º CONCEDER a Servidora Pública Pamela Dier Biolchi, matrícula 101085, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 26.02.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº003130/2021.

Art. 4º CONCEDER a Servidora Pública Nathalia Costa Marques Carvalho de Oliveira, matrícula 100719, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 17.02.2021 a 19.02.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº003127/2021.

Art. 5º CONCEDER a Servidora Pública Jacqueline Bittencourt Marques, matrícula 101049, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 16.02.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº003125/2021.

Art. 6º CONCEDER a Servidora Pública Jacqueline Bittencourt Marques, matrícula 101049, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 15.02.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº003124/2021.

Art. 7º CONCEDER a Servidora Pública Rosana Alencar da Silva, matrícula 1004987, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 15.02.2021 a 19.02.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº003123/2021.

Art. 8º CONCEDER a Servidora Pública Hellen Caroline Nascimento Soares, matrícula 101019 usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 10.03.2021 a 19.03.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº003115/2021.

Art. 9º CONCEDER a Servidora Pública Jessica Duarte Maffini, matrícula 101012, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 23.03.2021 a 01.04.2021, referente aos períodos aquisitivos 2018/2019 e 2019/2020, conforme procedimento nº003114/2021.

Art. 10 CONCEDER a Servidora Pública Amanda Francisca Said Forte de Souza, matrícula 100627, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 01.06.2021 a 30.06.2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº003098/2021.

Art. 11 CONCEDER a Servidora Pública Kelly Regina Souza e Silva, matrícula 100770, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 15.02.2021 a 17.02.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº003122/2021.

Art. 12 CONCEDER a Servidora Pública Kelly Regina Souza e Silva, matrícula 100770, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 23.02.2021 a 24.02.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº003121/2021.

Art. 13 CONCEDER ao Servidor Público Enio Póvoas Neto, matrícula 100247, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 05.04.2021 a 09.04.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº003119/2021.

Art. 14 CONCEDER ao Servidor Público Arthur Costa Dias, matrícula 101003835, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 15.02.2021 a 16.02.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº003107/2021.

Art. 15 CONCEDER a Servidora Pública Elexandra Bethania Frajado de Souza, matrícula 100950, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 15.02.2021 a 16.02.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº003100/2021.

Art. 16 CONCEDER a Servidora Pública Ercília Borges, matrícula 100235, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 25.02.2021 a 26.02.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº003099/2021.

Art. 17 CONCEDER ao Servidor Público Bruno Vinícios de Arruda Lino, matrícula 100815, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 15.02.2021 a 16.02.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº003097/2021.

Art. 18 CONCEDER a Servidora Pública Daniela Teixeira Machado, matrícula 100297, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 18.02.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº003096/2021.

Art. 19 CANCELAR as férias compensatórias da Defensora Pública Sílvia Maria Ferreira, matrícula 100202, que seria usufruída no dia 18.02.2021 (01) um dia, já deferida anteriormente por meio da portaria de nº 0152/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.922 no dia 25 de janeiro de 2021, conforme procedimento nº 1662/2021.

Cuiabá/MT, 16 de fevereiro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0247/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Pública Jaqueline Magalhães Brito, onde solicita 180(cento e oitenta) dias de licença maternidade;

CONSIDERANDO que a licença-maternidade é um benefício de caráter previdenciário garantido pelo artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988, bem como pela Lei Federal nº 11.770/2008 (com redação dada pela Lei Federal nº 13.257/2016), que consiste em conceder à mulher, licença remunerada pelo prazo estipulado em lei;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº1814/2021;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Servidora Pública Jaqueline Magalhães Brito, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a partir do dia 10 de fevereiro de 2021, nos termos do art. 235 da Lei Complementar Estadual nº 04/1990 (nova redação dada pela Lei Complementar nº330, de 10 de setembro de 2008).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 10.02.2021.

Cuiabá/MT, 16 de fevereiro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0248/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº1813/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação do Núcleo de Lucas do Rio Verde e Tapurah, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 12/02/2021 a 19/02/2021	Assistente Jurídica: Maria Beatriz Galvão de Lima Braga

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 16 de fevereiro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0249/2021/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA,

no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Complementar Estadual nº. 146 de 2003 e resolução nº. 136/2020/CSDP, publicada no diário oficial nº. 27.933 de 09/02/2021, vem tornar público os candidatos (as) inscritos (as) que tiveram suas inscrições deferidas para concorrer ao cargo de Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública, em razão do término do período de inscrições.

O prazo para eventuais impugnações é de 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta publicação e deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme o artigo 2º § 2º da Resolução nº136/2020/CSDP.

CANDIDATOS (as) INSCRITOS (as) AO CARGO DE DIRETOR (a) DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - BIÊNIO 2021-2023.

(Fernando Antunes Soubhia

(Valtenir Luiz Pereira

Cuiabá/MT, 16 de fevereiro de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIRÓZ

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

ATO Nº. 026/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **FELLIPE BAEZ MALHEIROS**, no cargo de Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Estado (DP-CNE-III), com atuação junto ao Defensor Público Estevam Vaz Curvo Filho, nos termos da Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018.

Cuiabá/MT, 16 de fevereiro de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado
(original assinado)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2021

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº 3.535/2021 comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, que será regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 011/2021.
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis de Consumo na Merenda Escolar para o ano letivo de 2021.

REALIZAÇÃO: 02/03/2021.

INÍCIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08h00min.

INÍCIO DO CERTAME: 08h30min.

HORÁRIO DE BRASÍLIA.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no site da prefeitura, www.prefeitura@aguaboa.mt.gov.br e pelo e-mail: pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 16 de fevereiro de 2021.

Marcos da Silva
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**PORTARIA 073/2021**

ALTO BOA VISTA - MT, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA SRª. TAIS MARCELINA DA SILVA POR ABANDONO DE EMPREGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ PEREIRA MARANHÃO, Prefeito Municipal de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais em especial o artigo 164 Inciso II do Estatuto do Servidor Público do Município de Alto Boa Vista, resolve:

Art. 1º - Exonerar a servidora abaixo citada por abandono de emprego, conforme a Lei Municipal nº 018/1993 de acordo com o Art. 170 - Configura o abandono de cargo a ausência intencional da servidora ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

- **TAIS MARCELINA DA SILVA** - Inscrita no CPF nº 004.077.241-17, RG: nº 4406525 - SSP/GO, Cargo: **PROFESSORA III**.

Art. 2º - Em razão do disposto no artigo anterior, o Setor de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências necessárias e legais para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Boa Vista - MT, 16 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ PEREIRA MARANHÃO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças, através da equipe da pregoeira comunica a todos os interessados que prorrogará para o próximo dia **23 de fevereiro de 2021 às 14:00h (Horário de Brasília/DF)** por meio do site www.bllcompras.org.br o **“REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

PSF'S I, II E III, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, AMBULÂNCIAS E POSSÍVEIS CASOS CONFIRMADOS DE COVID-19 DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/MT”. FICA PRORROGADO DA SEGUINTE FORMA: **DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS**: até às 10:00h do dia 23/02/2021 (horário de Brasília), **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: as 14:00h do dia 23/02/2021 (horário de Brasília), **INÍCIO DA DISPUTA**: Dia 23/02/2021 às 14:15h (horário de Brasília). O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.bll.org.br). Maiores informações via email: licitacaoag2021-2024@outlook.com, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes> -e-contratos - ou no Departamento de Compras e Licitação - Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT - telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 16 de fevereiro de 2021. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo maior desconto sobre a tabela CBHPM, no dia **02 de março de 2021, às 14:00h (horário de Brasília-DF)**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, REFERENTE A ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMO PATOLÓGICO E CITOLÓGICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS**: Das 15:00h do dia 17/02/2021 às 18h00m do dia 01/03/2021 (horário de Brasília), **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: Das 14:00h do dia 02/03/2021 (horário de Brasília), **INÍCIO DA DISPUTA**: Dia 02/03/2021 às 14:15h (horário de Brasília). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.bll.org.br). Maiores informações via email: licitacaoag2021-2024@outlook.com, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes> -e-contratos - ou no Departamento de Compras e Licitação - Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /M - telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 16 de fevereiro de 2021. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**REVOGAÇÃO DO PREGÃO N 009/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA DE ROMPIMENTO LENTO (RL-1C), EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA DE ROMPIMENTO RÁPIDO (RR-2C) E ASFALTO DILUÍDO TIPO CURA MÉDIA DE VISCOSIDADE 30 (CM-30) O Prefeito Municipal de Campo Verde - MT, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 resolve revogar O Pregão nº 009/2021, justificativa anexa ao processo. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 15 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE CONSULTORIA, CAPTAÇÃO DE RECURSOS, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES**: dia 02 de Março de 2021, hora: 09:30 horas (Horário de Brasília - DF), Site: www.licitanet.com.br . LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 13:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). **RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET**: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br , local “Compras Públicas”. Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br , conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 16 de Fevereiro de 2021.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO

Pregoeira

RESULTADO DO PREGÃO Nº 005/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR, PROTETORES DE PNEU E PNEUS VEICULARES.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento e classificação das propostas do Pregão nº 005/2021 para: **PNEUS BARBOSA LTDA - ME, CNPJ Nº 14.481.695/0001-85** vencedora do lote 09 com o valor de **R\$ 704,96 (Setecentos e quatro reais e noventa e seis centavos)**, lote 13 com o valor de **R\$ 1.554,96 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**, lote 14 com o valor de **R\$ 1.166,22 (Hum mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos)**, lote 29 com o valor de **R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)**, lote 34 com o valor de **R\$ 16.444,96 (Dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**, lote 35 com o valor de **R\$ 58.680,00 (Cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais)**, lote 44 com o valor de **R\$ 12.379,52 (Doze mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, lote 49 com o valor de **R\$ 11.392,00 (Onze mil, trezentos e noventa e dois reais)**, lote 57 com o valor de **R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)**, lote 61 com o valor de **R\$ 396.999,90 (Trezentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**, lote 64 com o valor de **R\$ 36.499,98 (Trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**, lote 65 com o valor de **R\$ 208.890,00 (Duzentos e oito mil, oitocentos e noventa reais)**, lote 68 com o valor de **R\$ 74.950,00 (Setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)** e lote 70 com o valor de **R\$ 8.320,00 (Oito mil, trezentos e vinte reais)**, D. P. DE SOUZA **COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHA - EPP, CNPJ Nº 21.711.134/0001-90** vencedora do lote 02 com o valor de **R\$ 900,00 (Novecentos reais)**, lote 03 com o valor de **R\$ 579,60 (Quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)**, lote 06 com o valor de **R\$ 756,00 (Setecentos e cinquenta e seis reais)**, lote 07 com o valor de **R\$ 168,00 (Cento e sessenta e oito reais)**, lote 08 com o valor de **R\$ 237,00 (Duzentos e trinta e sete reais)**, lote 19 com o valor de **R\$ 2.682,00 (Dois mil, oitocentos e dois reais)**, lote 20 com o valor de **R\$ 538,00 (Quinhentos e trinta e oito reais)**, lote 21 com o valor de **R\$ 600,00 (Seiscentos reais)**, lote 22 com o valor de **R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)**, lote 23 com o valor de **R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais)**, lote 24 com o valor de **R\$ 2.480,00 (Dois mil, quatrocentos e oitenta reais)**, lote 25 com o valor de **R\$ 1.301,40 (Hum mil, trezentos e um reais e quarenta centavos)**, lote 26 com o valor de **R\$ 1.170,80 (Hum mil, cento e setenta reais e oitenta centavos)**, lote 47 com o valor de **R\$ 17.680,00 (Dezessete mil, seiscentos e oitenta reais)**, lote 51 com o valor de **R\$ 30.998,00 (Trinta mil, novecentos e noventa e oito reais)**, lote 52 com o valor de **R\$ 14.060,00 (Quatorze mil e sessenta reais)**, lote 53 com o valor de **R\$ 3.072,00 (Três mil e setenta e dois reais)**, lote 60 com o valor de **R\$ 194.899,90 (Cento e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**, lote 63 com o valor de **R\$ 203.499,60 (Duzentos e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**, lote 69 com o valor de **R\$ 32.900,00 (Trinta e dois mil e novecentos reais)** e lote 71 com o valor de **R\$ 5.872,00 (Cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais)** e **ALINE M LEITE COMÉRCIO ME, CNPJ Nº 17.537.488/0001-93** vencedora do lote 01 com o valor de **R\$ 738,88 (Setecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, lote 04 com o valor de **R\$ 6.799,80 (Seis mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**, lote 05 com o valor de **R\$ 2.090,00 (Dois mil e noventa reais)**, lote 10 com o valor de **R\$ 11.948,80 (Onze mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**, lote 11 com o valor de **R\$ 36.223,68 (Trinta e seis mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos)**, lote 12 com o valor de **R\$ 11.959,04 (Onze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos)**, lote 15 com o valor de **R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais)**, lote 16 com o valor de **R\$ 16.598,40 (Dezesseis mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)**, lote 17 com o valor de **R\$ 700,00 (Setecentos reais)**, lote 18 com o valor de **R\$ 1.060,00 (Hum mil e sessenta reais)**, lote 27 com o valor de **R\$ 2.989,98 (Dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos)**, lote 28 com o valor de **R\$ 6.076,70 (Seis mil, setenta e seis reais e setenta centavos)**, lote 30 com o valor de **R\$ 7.069,98 (Sete mil, sessenta e nove reais e noventa e oito centavos)**, lote 31 com o valor de **R\$ 18.279,96 (Dezoito mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, lote 33 com o valor de **R\$ 5.649,96 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, lote 38 com o valor de **R\$ 7.749,96 (Sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, lote 39 com o valor de **R\$ 92.599,80 (Noventa e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**, lote 40 com o valor de **R\$ 18.879,96 (Dezoito mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, lote 41 com o valor de **R\$ 39.799,98 (Trinta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**, lote 42 com o valor de **R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)**, lote 43 com o valor de **R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais)**, lote 45 com o valor de **R\$ 7.359,80 (Sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)**, lote 46 com o valor de **R\$ 43.879,86 (Quarenta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**, lote 48 com o valor de **R\$ 20.790,00 (Vinte mil, setecentos e noventa reais)**, lote 54 com o valor de **R\$ 126.698,88 (Cento e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos)**, lote 55 com o valor de **R\$ 1.995,00 (Hum mil, novecentos e noventa e cinco reais)**, lote 56 com o valor de **R\$ 26.149,62 (Vinte e seis**

mil, centos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), lote 58 com o valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, lote 59 com o valor de **R\$ 43.499,94 (Quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)**, lote 62 com o valor de **R\$ 4.990,00 (Quatro mil, novecentos e noventa reais)**, lote 67 com o valor de **R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais)**, lote 72 com o valor de **R\$ 32.999,26 (Trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos)** e lote 73 com o valor de **R\$ 107.811,20 (Cento e sete mil, oitocentos e onze reais e vinte centavos)**. Mais informações: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 16 de Fevereiro de 2021.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial SRP Nº 03/2021**

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Quézia da Rosa Ferreira, nomeada pela portaria 16/2021, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cuja abertura ocorrerá as 14:00hs do dia 02/03/2021, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO NA ZONA RURAL (DISTRITO DE COQUEIRAL E BOM JARDIM), NO MUNICÍPIO DE NOBRES - MT, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 11:00 e 13:00h às 17:00 ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 - Ramal 4218.

Nobres, 15 de Fevereiro de 2021.

Quézia da Rosa Ferreira. PREGOEIRA

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**AVISO DE RESULTADO****DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - PROCESSO Nº 002/2021**

A Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, torna - se público aos interessados que licitação **EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI** na modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço Nº 001/2021, Objeto: **CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL**. Sagrou - se vencedora as empresas: A. M. DE ABREU EIRELI, inscrita no CNPJ: Nº. 18.523.063/0001-98 venceu nos itens: 01, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 28, no valor total de **R\$ 87.990,50 (Oitenta e sete mil novecentos e noventa reais e cinquenta centavos)** e a empresa **CLIMATEC CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ: Nº. 27.298.497/0001-22, venceu nos itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 25, 26, 27, 29 e 30 com valor global de **R\$ 199.853,21 (Cento e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos)**. Totalizando o Valor Global: **R\$ 287.843,71 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil, Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Um Centavos)**.

Nova Brasilândia - MT, 16 de fevereiro de 2021.

Cíntia Karine Carvalho dos Santos Souza. Pregoeira - Portaria: nº.056/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. FORNECEDORA REGISTRADA: SILVIO SANTOS DA COSTA. CNPJ: 27.549.777/0001-66. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS (BAIXA TENSÃO), EM TODOS OS EDIFÍCIOS EM USO PELA PREFEITURA MUNICIPAL E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, DISTRITO DE PERESÓPOLIS E ZONA RURAL, conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, Pregão Presencial: nº. 002/2021. VALOR R\$ 331.940,00 (trezentos e trinta e um mil novecentos e quarenta reais). ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2021. VIGÊNCIA: 15 de fevereiro de 2021 a 15 de fevereiro de 2022. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a lei nº 10.520/2002.**

Mauriza Augusta de Oliveira - Prefeita Municipal

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. FORNECEDORA REGISTRADA: A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: ° 14.049.599/0001-62. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS (BAIXA TENSÃO), EM TODOS OS EDIFÍCIOS EM USO PELA PREFEITURA MUNICIPAL E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, DISTRITO DE PERESÓPOLIS E ZONA RURAL, conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, Pregão Presencial: n.º 002/2021. VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2021. VIGENCIA: 15 de fevereiro de 2021 a 15 de fevereiro de 2022. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a lei nº 10.520/2002.

Mauriza Augusta de Oliveira - Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2021, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrou-se vencedora a empresa.

EMPRESA	LOTE	VLR. TOTAL
ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME	01	38.290,00

Nova Canaã do Norte/MT, 16 de fevereiro de 2021.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

Aviso de Licitação Pregão Presencial n.º 08/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 08/2021, cujo objeto é o: **Registro de Preço para aquisição futura e fracionada de equipamentos e materiais permanentes para uso nas diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT**, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital. Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia **05/03/2021**, às 08:30 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, Nº 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 07:00 as 12:00 ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br. Nova Guarita - MT, em 16 de Fevereiro de 2021. Graciela Schuster **Pregoeira Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

**EXTRATO DE ADESÃO 001/2021/PMNO
PROCESSO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021/PMNO**

PROCESSO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 375/2020, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL ELETRONICO 83/2020 - DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DOS PARECIS-MT. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO, VAN PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor José Elpidio De Moraes Cavalcante, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, Cep: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CONTRATADA: A Empresa TATIANA CAPITANIO VEICULOS, cadastrada no CNPJ: 09.103.941/0001-25,

representada pela Srª Tatiana Capitanio, inscrita no CPF: 215.873.578.-36 VALOR GLOBAL: R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.060.0.2.10.302.0020.1125.4.4.90.52.00.00.0102000000 Equipamentos e Material Permanente NOVA OLÍMPIA-MT, 15 de fevereiro de 2021.

ERISON BARROS CAMPOS. PRESIDENTE DA CPL Port.071/2020

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 005/2021/PMNO REF. AO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2021 PMNO PROCESSO ADM. 010/2021/PMNO

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CREDENCIADO: THAISLLA KAROLINE APARECIDA DA SILVA, brasileira, portadora do RG n.º 22173170 SSP/MT e inscrita no CPF n.º 054.473.981-77, residente e domiciliada na Rua Wilson de Almeida, Nº 456 E, Bairro: Ouro Verde, neste município de Nova Olímpia - MT, CEP: 78.370-000, Telefone: (65) 9.9937-9764, E-mail: karolinethaislla@hotmail.com.

ITEM	QDD	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UN.	VALOR TOTAL
006	11,000	MÊ	serviço profissional de nível médio (instructor de artesanato) para atendimento das crianças e adolescente de 7 a 14 anos junto ao SCFV; experiência comprovada (cursos, eventos exposições, declarações, etc.) experiência comprovada na área de projetos sociais ou serviços comunitários experiência de trabalho de no mínimo 01 (um) ano com crianças e adolescentes.	R\$ 1.596,00	R\$ 17.556,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07.070.0.2.08.244.0025.2211.3.3.90.36.00.00.0129000000

07.070.0.2.08.244.0026.2310.3.3.90.36.00.00.0129000000

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS PARA COMPOR A EQUIPE DE PROFISSIONAIS DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT. VIGENCIA: 12/02/2021 ATE 12/01/2022.

Nova Olímpia-MT, 12 de fevereiro de 2021.

Jose Elpidio de Moraes Cavalcante - Prefeito municipal, de Nova Olímpia MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021/PMNO REF. AO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2021 PMNO PROCESSO ADM. 010/2021/PMNO

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CREDENCIADO: ERICKA REGINA DA ROCHA OLIVEIRA, brasileira, portadora do RG n.º 2209422-9 SSP/MT e inscrita no CPF n.º 037.674.551-70, residente e domiciliada na Rua Inativo, Nº 380 S, Bairro: Jardim das Oliveiras, neste município de Nova Olímpia - MT, CEP: 78.370-000, Telefone: (65) 9.9939-3983, E-mail: erickareginaepa@gmail.com,

ITEM	QDD	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UN.	VALOR TOTAL
007	11,000	MÊ	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO FACILITADOR DE NIVEL MEDIO, COM EXPERIENCIA DE ATUACAO EM PROGRAMAS, PROJETOS, SERVICOS E / OU BENEFICIOS SOCIO-ASSISTENCIAIS CONFORME EDITAL	R\$ 1.596,00	R\$ 17.556,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07.070.0.2.08.244.0025.2211.3.3.90.36.00.00.0129000000

07.070.0.2.08.244.0026.2310.3.3.90.36.00.00.0129000000

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS PARA COMPOR A EQUIPE DE PROFISSIONAIS DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT. VIGENCIA: 12/02/2021 ATE 12/01/2022.

Nova Olímpia-MT, 12 de fevereiro de 2021.

Jose Elpidio de Moraes Cavalcante - Prefeito municipal, de Nova Olímpia MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021/PMNO REF.

AO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2021 PMNO PROCESSO ADM. 010/2021/PMNO

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CREDENCIADO: LUANA DE CAMPOS GIÁCOMO, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 22173170 SSP/MT e inscrita no CPF n.º 054.473.981-77, residente e domiciliada na Rua Wilson de Almeida, Nº 456 E, Bairro: Ouro Verde, neste município de Nova Olímpia - MT, CEP: 78.370-000, Telefone: (65) 9.9937-9764, E-mail: karolinethaislla@hotmail.com.

ITEM	QDD	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UN.	VALOR TOTAL
004	11,000	MÊ	serviço profissional de nível medio (intrutor de violao) para atendimento das crianças e adolescente de 7 a 14 anos junto ao scfv, experiencia comprovada na modalidade(cursos, eventos esportivos oficiais, declarações etc,) experiencia comprovada na área de projetos sociais ou serviços comunitarios experiencia de trabalho de no minimo de 1 ano com crianas e adolescentes.	R\$ 1.596,00	R\$ 17.556,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07.070.0.2.08.244.0025.2211.3.3.90.36.00.00.0129000000

07.070.0.2.08.244.0026.2310.3.3.90.36.00.00.0129000000

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS PARA COMPOR

A EQUIPE DE PROFISSIONAIS DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT. VIGENCIA: 12/02/2021 ATE 12/01/2022.

Nova Olímpia-MT, 12 de fevereiro de 2021.

Jose Elpidio de Moraes Cavalcante - Prefeito municipal, de Nova Olímpia MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021/PMNO REF.

AO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2021 PMNO PROCESSO ADM. 010/2021/PMNO

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CREDENCIADO: SYNTIA FABIELLA DA SILVA MARINHO, brasileira, portadora do RG n.º 2024987-0 SSP/MT e inscrita no CPF n.º 037.904.031-5, residente e domiciliada na Rua Francisco Zuza dos Santos, Nº 231 E, Bairro: Jardim das Oliveiras, neste município de Nova Olímpia - MT, CEP: 78.370-000, Telefone: (65) 9.9983-1001, (65) 99667-6682 E-mail: syntiafabiella2002@hotmail.com,

ITEM	QDD	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UN.	VALOR TOTAL
005	11,000	MÊ	serviço profissional de nível médio (instrutor de karatê) para atendimento das crianças e adolescente de 7 a 14 anos junto ao scfv; experiencia comprovada na modalidade(cursos, eventos esportivos oficiais, declarações, etc.) registro de graduado nas faixas branca, cinza, amarela, laranja, verde, azul, roxa ou marrom experiencia de trabalho de no minimo 01 (um) ano com crianças e adolescentes	R\$ 1.596,00	R\$ 17.556,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07.070.0.2.08.244.0025.2211.3.3.90.36.00.00.0129000000

07.070.0.2.08.244.0026.2310.3.3.90.36.00.00.0129000000

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS PARA COMPOR A EQUIPE DE PROFISSIONAIS DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT. VIGENCIA: 12/02/2021 ATE 12/01/2022.

Nova Olímpia-MT, 12 de fevereiro de 2021.

Jose Elpidio de Moraes Cavalcante - Prefeito municipal, de Nova Olímpia MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021/PMNO REF.

AO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2021 PMNO PROCESSO ADM. 010/2021/PMNO

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CREDENCIADO: ELISANGELA SCHEFER DE ALMEIDA, brasileira, portadora do RGº 1588104-0, CPF nº 006.530.461-62, residente e domiciliado na Rua Pará, nº 548-w, Bairro: Centro, neste Município, CEP: 78370-000, Telefone: (65) 99908-0848 e-mail: elisangelashefer@hotmail.com.

ITEM	QDD	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UN.	VALOR TOTAL
002	11,000	MÊ	serviço profissional de nível superior como educador social junto ao SCFV com experiência de atuação e / ou gestão em programas, projetos, serviços e/ou benefícios sócio assistenciais conhecimento da legislação referente a política nacional de assistência social? domínio sobre os direitos sociais e experiência de trabalho em grupos e atividades coletivas experiência em trabalho interdisciplinar experiência mínima de 01 ano na política educacional atuando como coordenador (a) pedagógico comprovada.	R\$ 3.000,00	R\$ 33.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07.070.0.2.08.244.0025.2211.3.3.90.36.00.00.0129000000
07.070.0.2.08.244.0026.2310.3.3.90.36.00.00.0129000000

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS PARA COMPOR A EQUIPE DE PROFISSIONAIS DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT. VIGENCIA: 12/02/2021 ATE 12/01/2022. Nova Olímpia-MT, 12 de fevereiro de 2021. **Jose Elpidio de Moraes Cavalcante** - Prefeito municipal, de Nova Olímpia MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021/PMNO REF. AO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2021 PMNO

PROCESSO ADM. 010/2021/PMNO ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CREDENCIADO: ELENICE MARIA LOCATELLI, brasileira, portadora do RG n.º 511881 SSP/MT e inscrita no CPF n.º 352.525.371-00, residente e domiciliada na Rua Ernesto de Souza Ferraz, Nº 469 s, Bairro: Boa Esperança, neste município de Nova Olímpia - MT, CEP: 78.370-000, Telefone: (65) 9.9991-5289, E-mail: Elenice.locatelli@hotmail.com.

ITEM	QDD	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UN.	VALOR TOTAL
001	11,000	MÊ	serviço profissional nível superior (pedagogo), 3.000,00 para atendimento no creas - centro de referência especializado de assistência social com experiência de atuação e / ou gestão em programas, projetos, serviços e/ou benefícios sócio assistenciais? conhecimento da legislação referente à política nacional de assistência social? domínio sobre os direitos sociais.	R\$ 3.000,00	R\$ 33.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07.070.0.2.08.244.0025.2211.3.3.90.36.00.00.0129000000
07.070.0.2.08.244.0026.2310.3.3.90.36.00.00.0129000000

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS PARA COMPOR A EQUIPE DE PROFISSIONAIS DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT. VIGENCIA: 12/02/2021 ATE 12/01/2022.

Nova Olímpia-MT, 12 de fevereiro de 2021.

Jose Elpidio de Moraes Cavalcante - Prefeito municipal, de Nova Olímpia MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021/PMNO REF. AO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2021 PMNO PROCESSO ADM. 010/2021/PMNO

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CREDENCIADO: ROSANGELA DE FATIMA GONÇALVES DA SILVA, brasileira, portadora do RG n.º 2126771-5 SSP/MT e inscrita no CPF n.º 050.869.615-13, residente e domiciliada na Rua Perimetral, Nº 1.571 E, Bairro: Jardim Itamarati, neste município de Nova Olímpia - MT, CEP: 78.370-000, Telefone: (65) 99946-1619, E-mail: fatima-rosangela961@gmail.com.

ITEM	QDD	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UN.	VALOR TOTAL
003	11,000	MÊ	serviço profissional de nível médio (instrutor de dança) para atendimento das crianças e adolescente de 7 a 14 anos junto ao scfv; experiência comprovada na modalidade (cursos, eventos esportivos oficiais, declarações, etc.) experiência comprovada na área de projetos sociais ou serviços comunitários? experiência de trabalho de no mínimo 01 (um) ano com crianças e adolescentes	R\$ 1.596,00	R\$ 17.556,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07.070.0.2.08.244.0025.2211.3.3.90.36.00.00.0129000000
07.070.0.2.08.244.0026.2310.3.3.90.36.00.00.0129000000

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS PARA COMPOR A EQUIPE DE PROFISSIONAIS DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT. VIGENCIA: 12/02/2021 ATE 12/01/2022.

Nova Olímpia-MT, 12 de fevereiro de 2021.

Jose Elpidio de Moraes Cavalcante - Prefeito municipal, de Nova Olímpia MT

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2.021.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO - objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 17/02/2.021 às 9h00 (horário de Brasília - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: À partir do dia 02/03/2.021 às 08h30 (horário de Brasília - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 02/03/2.021 às 08h30 (horário de Brasília - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 02/03/2.021 às 09h00 (horário de Brasília - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e sites <https://novaxavantina.mt.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico&ano=2021> e www.bll.org.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br.

Nova Xavantina - MT, 16 de fevereiro de 2.021.

Marina Angélica Marca

Pregoeira Oficial.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**EDITAL DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0067/2021****LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Regido pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto nº 9.412/18 e demais legislações complementares. TIPO: M E N O R PREÇO GLOBAL REGIME DE EXECUÇÃO E M P R E I T A D A POR PREÇO UNITÁRIO PRAZO DE EXECUÇÃO: SESSENTA DIAS ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Objeto: CONTRATAÇÃO E EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 1,3KM DA BR-070 EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. Data da Abertura: 05/03/2021 Horário: 7h30min (Fuso Horário de Cuiabá - MT) Local: A TOMADA DE PREÇOS será realizada em sessão pública, no Auditório de Licitações localizada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - situado na Rua Maringá, nº 444 - Bairro: Centro - Município de Primavera do Leste/MT. End. para retirada do Edital:

O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, na aba "EMPRESA", sub-aba "Editais e Licitações".

Informações: Através do Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07h00min às 13h00min. E-mail: licita3@pva.mt.gov.br

Primavera do Leste - MT 16 de fevereiro de 2021

Adriano Conceição de Paula. Pres. da CPL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2020 PROCESSO Nº 0926/2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93; CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico nº 090/2020-B, emitido pela Pro-curatoria Geral desta Prefeitura, cujo objeto visa abertura e homologação da Tomada de Preços nº 012/2020 que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia em regime de empreitada por preço unitário, visando a construção de uma praça pública municipal, localizada na avenida dos ipês, bairro jardim Veneza, em Primavera do leste - MT, fornecendo os materiais, mão de obra, equipamentos, maquinários e tudo que se fizer necessário para a perfeita execução dos serviços, conforme projetos, memorial descritivo, edital e seus anexos. CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, res-peitando o observando os procedimentos exigidos; CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora

a licitante que ofertou a melhor proposta observando o critério de menor preço e melhor técnica apresentado; CONSIDERANDO, que foram respeitados todos os prazos legais e que não ser verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório; R E S O L V E :

II - ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor da empresa SIRIUS ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.868.420/0001-73, com proposta no valor global de R\$ 981.889,86 (Novecentos e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos). II - HOMOLOGAR o resultado final da Tomada de Preços 016/2020, nos termos da Ata de Sessão e Pareceres Jurídicos e ofícios do departamento de Engenharia cons-tantes no respectivo certame. Primavera do Leste/MT, 04 de janeiro de 2021.

Leonardo Tadeu Bortolin. Prefeito Municipal *Original assinado nos autos do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 002/2021.****LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020.**

CONTRATADA: FABIANO CONTTO NABARRETE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, VISANDO A INSTALAÇÃO DE 01 (UM) POSTO DE TRANSFORMAÇÃO 112,5KVA NA TENSÃO PRIMÁRIA 13,8KV E TENSÃO SECUNDÁRIA 220/127V, UNIDADE CONSUMIDORA NOVA, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO PARA CONDICIONADORES DE AR NA ESCOLA MUNICIPAL MAURO WANDELINO WEISS, LOCALIZADA NA AV. TANCREDO NEVES, 360, PARQUE CASTELÂNDIA, EMPRIMAVERADO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA FABIANO CONTTO NABARRETE. VALOR: R\$ 165.263,22 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: PRAZO DE 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS, PODENDO SER RESCINDIDO A QUALQUER MOMENTO, CASO OCORRAM OFENSAS A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO. DATA: 15/01/2021.

TERMO ADITIVO N.º: 003**CONTRATO DE ORIGEM: Nº: 105/2019.****LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº005/2019.**

CONTRATADA: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE OBRA DE RECONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL E CICLOVIA NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA PORTO ALEGRE NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL, MEMORIAL DESCRITIVO E SEUS ANEXOS. OBJETO DO ADITIVO: PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, EXARADA ATRAVÉS Nº: 003/2021-ENG. DATA DA ASSINATURA: 07/01/2021.

TERMO ADITIVO N.º: 004**CONTRATO DE ORIGEM: Nº: 119/2020.****LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 006/2019**

CONTRATADA: JB CONSTRUTORA EIRELI OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, MEIO FIO, SARJETAS, SINALIZAÇÃO DA AVENIDA ELDEVIR VIÉCILLI E DRENAGEM DO BAIRRO TUIUIU, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS E PROJETOS ANEXOS AO EDITAL. OBJETO DO ADITIVO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS, CONFORME JUSTIFICATIVA E PROJETO APRESENTADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA EM ANEXO, E OFÍCIO Nº 008/2021-ENG. DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021.

TERMO ADITIVO N.º: 003**CONTRATO DE ORIGEM:N.º:057/2020.****LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 011/2020.**

CONTRATADA:LASER ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP. OBJETO DO CONTRATO:REFORMA EM ALVENARIA NO GINÁSIO DE ESPORTES PIANÃO. OBJETO DO ADITIVO: FICAM ALTERADOS OS QUANTITATIVOS INICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO VIA OFÍCIO Nº 004/2021-ENG SENDO SUPRIMIDO DO CONTRATO INICIAL O VALOR DE R\$ 3.986,10 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS) CONFORME JUSTIFICATIVA PLANILHA DE ADITIVO DE SUPRESSÃO APRESENTADA PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA EM ANEXO E ARTIGO Nº 65, §1º DA LEI Nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA:07/01/2021.

TERMO ADITIVO N.º: 004**CONTRATO DE ORIGEM:N.º:100/2019.****LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019.**

CONTRATADA:MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA - ME OBJETO DO CONTRATO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA VISANDO REFORMAR E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL, LOCALIZADO NA AV. BRASIL, Nº 314, QUADRA 32 LOTE 7, 8 E 9, PARQUE CASTELÂNDIA. OBJETO DO ADITIVO:O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, EXARADA ATRAVÉS DO OFÍCIO DE Nº 007/2021 - ENG. DATA DA ASSINATURA:14/01/2021.

TERMO ADITIVO N.º: 003**CONTRATO DE ORIGEM:N.º:006/2019.****LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018.**

CONTRATADA:MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA - ME OBJETO DO CONTRATO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, EDUCACIONAL, RECREATIVO, E DE LAZER NO BAIRRO PRIMAVERA III, NESTE MUNICÍPIO. OBJETO DO ADITIVO:O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO DA OBRA ACIMA MENCIONADA FICA PRORROGADO POR MAIS 330 (TREZENTOS E TRINTA DIAS) DIAS, CONFORME INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93 E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA OFÍCIO Nº 006/2020 - ENG. DATA DA ASSINATURA:14/01/2021.

TERMO ADITIVO N.º: 002**CONTRATO DE ORIGEM:N.º:081/2020.****LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020**

CONTRATADA:J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI OBJETO DO CONTRATO:EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, VISANDO A REFORMA DO HANGAR DO IFMT - INSTITUTO FEDERAL MATO GROSSO, LOCALIZADO RUA DOS HANGARES, NO AEROPORTO MUNICIPAL, EM PRIMAVERA DO LESTE - MT. OBJETO DO ADITIVO:O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO POR 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, EXARADA VIA OFÍCIO DE Nº 005/2021 -ENG. DATA DA ASSINATURA:18/01/2021.

TERMO ADITIVO N.º: 003**CONTRATO DE ORIGEM:N.º:040/2020.****LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020.**

CONTRATADA:LASER ILUMINAÇÃO EIRELI EPP. OBJETO DO CONTRATO:EXECUÇÃO AS OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA NA BAIXA TENSÃO 220/127 V NO DISTRITO NOVO, E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL JOSÉ DE ALENCAR. OBJETO DO ADITIVO:O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 26/06/2021, CONFORME PREVISTO NO INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93 E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA OFÍCIO Nº 015/2021 - ENG, EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. DATA DA ASSINATURA:22/01/2021.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO****EXTRATO DE ADESÃO Nº 002/2021**

O Município de São José do Rio Claro - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar que aderiu a Ata de Registro de Preços 018/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2020, realizado pelo Município de Cabeceiras- GO, para **AQUISIÇÃO DE VEICULO/AMBULÂNCIA ADAPTADA PARA UTI, COM TRAÇÃO 4X4, NOVO, ZERO KM, ANO MODELO DE FABRICAÇÃO 2020 OU SUPERIOR ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA**, no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais). No julgamento do certame supracitado resultou vencedora a empresa: **FAVORITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. CNPJ: 21.380.013/0001-03.

São José do Rio Claro - MT, 15 de fevereiro de 2021**Levi Ribeiro****Prefeito Municipal.****Publicar-65-99228-9990****PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****ATO RATIFICATÓRIO****DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2021**

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para Contratação de pessoa Física: Sr. **FRANCISCO BERMAL SALVADOR JUNIOR**, brasileiro, casado, dentista, portador da CI. RG 28899369X SSP/ SP e CPF nº 288.831.408-85, residente e domiciliado a rua dos Amapás, nº 66, Centro, na Cidade de Sinop Estado de Mato Grosso. Para **LOCAÇÃO DA RESIDÊNCIA COM 274,50 M², SITUADO A RUA DAS AVENCAS, N: 2488, QUADRA 040, LOTE 011 BAIRRO SETOR RESIDENCIAL - SINOP/ MT**, destinado para servir de residência ao subtenente do tiro de guerra, por período de 12 (doze) meses, pelo valor MENSAL de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, *Ratifico* a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

SINOP/ MT, 15 de fevereiro de 2021.**ROBERTO DORNER****PREFEITO****ATO RATIFICATÓRIO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para **“Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hotelaria (hospedagem, com café da manhã, almoço e janta) na cidade de SINOP/MT, para atender às necessidades dos serviços de acolhimento da alta complexidade, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação”**. Pelo valor global **R\$ 49.970,00** (quarenta e nove reais novecentos e setenta reais), por um período de 06 (seis) meses. **HOTEL CASCAVEL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.338.727/0001-58, com sede à Rua das Castanheiras, nº 642, Bairro Setor Comercial, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso CEP: 78.555.001 representada pelo sócio o Sra. **NEIVA BIASE**, brasileira, empresária, solteira, residente e domiciliado à Avenida das Figueiras nº 2034, Bairro Setor Comercial, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, portador da C.I. RG. nº. 590.158 SSP-MT e CPF/MF nº. 362.690.341-91. De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, *Ratifico* a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

SINOP/MT, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Publique-se.

ROBERTO DORNER**PREFEITO**

TERCEIROS

ANTONIO LUIZ SACCO, CPF - 360.999.379-00, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Alteração da Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamentos do tipo "Pivô Central", com área total de 290,00 hectares, na Fazenda Cruzeiro, com captação no Córrego Pindaibão, Município de General Carneiro - MT, Coordenadas da Sede: Latitude: 15° 35' 08" S e Long. 53° 43' 49" O.

ARNALDO PANZA, Brasileiro, Divorciado, Produtor Rural, Cédula de Identidade RG nº 673.710-2 SSP/PR, CPF nº 095.409.039-04, e MARIA LUISA SPINOSA, Brasileira, Cédula de Identidade 288.652.68-X SSP/SP, CPF 181.853.488-63, residentes e domiciliados a Rua Generoso Ponce nº805, Bairro Centro, Guiratinga MT, proprietários do imóvel rural denominado FAZENDA CAMACUÁ, inscrito no cartório e Registro de Imóveis da Comarca de Guiratinga - MT sob Matrícula nº03, cadastrado no INCRA sob o código nº 906.050.007.587-8, perante a publicação neste jornal de circulação local Diário Oficial de Mato Grosso e em conformidade com o item II, parágrafo 2º e 3º do art. 213 da lei de 6.015/73 NOTIFICAR MARCILIO ALVES DE CARVALHO, Brasileiro, Casado, Produtor Rural, CPF 004.998.971-53, residente e domiciliado a Avenida Araguaia nº732, Centro, Guiratinga MT, proprietário da FAZENDA TABOCA do município de Guiratinga imóvel matriculado sob o número 2531; 850; 1343 comarca de Guiratinga-MT, confrontante, do PROCEDIMENTO DE PROCESSO DE AVERBAÇÃO DO GEOREFERENCIAMENTO, da área do imóvel denominada FAZENDA CAMACUÁ objeto da matrícula nº 03, inscrita no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guiratinga, para manifestar-se no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da última publicação deste jornal. Logo, não havendo impugnação, o Registro Imobiliário deverá proceder a retificação requerida.

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos que neste Cartório, para fins de LOTEAMENTO, (art.18 da lei 6.766/79, com as modificações da Lei 9.785/99 c/c art.1.194 - Provimento 42/2020 - CNGCGJ/MT e lei municipal nº 2.075/2019), a proprietária **RECANTO DOS IPÊS SPE LTDA**, CNPJ/MF n 36.241.728/0001-52, com sede na Rua Goiás, nº 1.530 NE, Bairro Centro, nesta cidade, requereu o registro do loteamento rural de uma área de terras medindo **120.068,00 m²** (cento e vinte mil e sessenta e oito metros quadrados), matrícula nº **15.642** deste RI, transformada em Núcleo Urbano para fins de sítio de recreio. **ZUES - Zona de Urbanização Específica para Sítios**, de Campo Novo do Parecis-MT, de acordo com "croqui" anexo. Dividido em: **I) ÁREA LOTEÁVEL 88.485,65m²** (73,69%), dividida em **35** (trinta e cinco) chácaras; **II) Área do sistema viário: 8.353,87m²** (6,97%); **III) Área institucional (01 unidade): 7.198,10m²** (6,00%); **IV) Área verde 01/02/03: 12.447,19m²** (10,36%); **V) Área de infiltração: 3.583,19m²** (2,98%); a ser denominado loteamento "**RECANTO DOS IPÊS**". Projeto de Loteamento aprovado por esta Municipalidade, através do **Decreto nº 06** de 14 de janeiro de 2021, elaborado por Hernane Felipe Thomaz Soares, CREA MT 39531. Licença Prévia nº 00282/2020 e Licença de Instalação nº 00283/2020, emitidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SEMDEC/MT, em 15 de outubro de 2020 (Resolução CONSEMA nº 085/2014 e Lei Complementar nº 078/2017). Decorridos quinze dias, contados da terceira e última publicação integral do presente edital, em jornal local e/ou regional de grande circulação e no Diário Oficial, na ausência de qualquer impugnação, será efetuado o pretendido registro. A documentação legalmente exigida encontra-se autuada, com requerimento protocolado neste RGI sob o nº 42.076, livro 1-U.

ALTAMIRO BELO GALINDO, Portador do CPF nº 013.499.538-49, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, O Projeto de Plano de Manejo Florestal Sustentável que será desenvolvido na Fazenda Agroprudente II, localizada no município de Tabaporá - MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

AGROINDUSTRIAL UNIDOS S/A, Portadora do CNPJ nº 22.949.390/0001-83, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, O Projeto de Plano de Manejo Florestal Sustentável que será desenvolvido na Fazenda Agrounidas, localizada no município de Tabaporá - MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

A empresa **RIO SOL IND. COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **32.408.306/0001-78** E Inscrição Estadual nº **13.749.641-9**, localizada na **Avenida Primavera, s/nº**, SETOR INDUSTRIAL, no Município de COLNIZA - MT, torna público que requereu junto a SEMA - MT, a **Renovação da Licença de Operação de nº 319173/2019**, para atividade de Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de Madeira. Não foi determinado EIA-RIMA

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

O presidente da ASFIT - Associação de desenvolvimento e Ação Familiar Integrada dos Trabalhadores de Mato Grosso, devidamente inscrita no CNPJ nº 19.237.731/0001-83, com base no estatuto social que rege esta instituição, CONVOCA todos os seus associados com direito a voto e em dias com as suas obrigações estatutárias, para participarem da assembleia geral extraordinária, que será realizada no dia 23/02/2021, na Rua Sabino, nº 61, bairro Despraído, CEP 78.048-008, na cidade de Cuiabá/MT, com a primeira convocação às 08:30 horas e segunda às 09:30 horas, para possibilitar que os integrantes da categoria possam participar da assembleia que tratará do assunto: A)- Alteração do estatuto social da ASFIT. Será cumprido rigorosamente as regras sanitária e legislação voltadas ao Covid-19, tais como, o distanciamento social, uso de máscaras e álcool em gel, entre outros necessários, regras e orientações oriundas do Ministério da Saúde e Governo do Estado de Mato Grosso, em função da pandemia. Cuiabá-MT, 18 de fevereiro de 2021 - Adauto Muniz de Moura - Presidente.

G A BAZANA POSTO DE MOLAS E MECANICA EIRELI, CNPJ: 26.606.228/0001-13 ENDEREÇO A EMPRESA, AVENIDA DA PRODUÇÃO, 408W, BAIRRO BANDEIRANTES, LUCAS DO RIO VERDE-MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA/MT, OUTORGA DE AGUA DE 01 (UM) POÇO TUBULAR - LAT. 13°03'55.9" LONG. 55°29.6'41".

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio de Mato Grosso, SINTECMT, no uso de suas atribuições legais e conforme o ESTATUTO, CONVOCA todos os seus associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 22/02/2021 às 18:00h em primeira chamada, com maioria dos associados presentes e as 18:30h em segunda chamada, com qualquer número de presentes, na sede do SINTEC-MT, sito a Rua Bota Fogo, 63, Bairro Jardim Guanabara, em Cuiabá-MT, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

- Abertura do Processo Eleitoral;
- Eleição da Comissão Eleitoral;
- Aprovação do Calendário Eleitoral.

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2021.

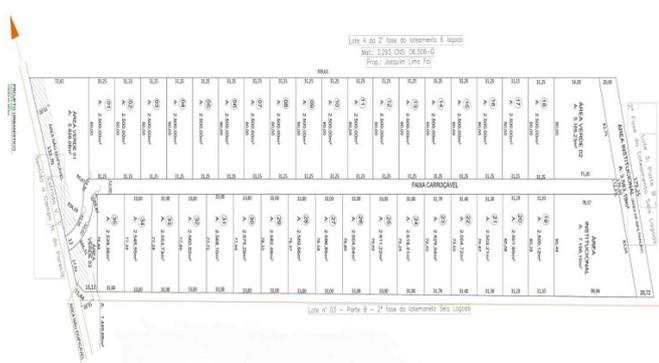
Téc. Em Eletrônica Elzo Silva Filho

Presidente do SINTEC-MT

COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE JUSCIMEIRA LTDA (COMAJUL) CNPJ nº 03.939.469/0003-40 torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a "Renovação da Licença de Operação", para a atividade do "Beneficiamento de Leite e Derivados", localizado na rua Cecy, nº 680, bairro Santo Antônio, município de Jaciara/MT.

POSTO PEDRO NECA LTDA. (Posto Pedro Neca) CNPJ nº 03.189.859/0005-02 torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a "Renovação da Licença de Operação", para a atividade do "Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores", localizado na Av. Talhamares, nº 1.211, bairro Jardim do Trevo, município de Cáceres/MT.

AGROVENCÍ - Comércio, Importação, Exportação e Agropecuária Ltda, CNPJ nº 05.197.599/0010-00, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SEAGRIMA) de Canarana - MT, as Licenças Ambientais Prévia, Instalação e Operação para atividade "Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo" localizado na Rodovia MT-326, nº 2.781, Bairro Industrial, neste município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
USINA BARRALCOOL S/A****CNPJ: 33.664.228/0001-35 - NIRE 51.300.004.780**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da USINA BARRALCOOL S/A, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2021, às 8:00 horas em primeira convocação, com a participação mínima de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto, e as 8:30 horas em segunda convocação, com qualquer número, na sede social da Associação Barralcool de Assistência Social de Barra do Bugres, sita à Rua Rouxinol s/nº no Jardim dos Pássaros em Barra do Bugres/MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: i) Aumento do Capital Autorizado ii) Prestação de contas dos Administradores, referente ao exercício de 2020; iii) Aprovação das Demonstrações Contábeis e parecer dos Auditores Independentes referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020; iv) Destinação do Lucro Líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020. Em Assembleia Geral Extraordinária: i) Incorporação do saldo das Reservas de Capital; ii) Consolidação do Estatuto Social. Barra do Bugres, 09 de fevereiro de 2021.

DANTE PETRONI NETO**Presidente do Conselho de Administração.****ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515****SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FRIGORÍFICOS
DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDIFRIGO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.**

Sindicato das Indústrias de Frigoríficos do Estado de Mato Grosso e Rondônia, com sede a Rua I nº 105 - Ed. Eldorado Hill Office - Sala 63 - Jardim Alvorada - Cuiabá - MT, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Tadeu Paulo Bellincanta, vem mui respeitosamente a presença de V.Sª, convocar os associados e frigoríficos da base sindical de Tangará da Serra e região, para participarem da reunião para deliberarmos sobre a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2022, conforme abaixo: Data: 22/02/2021 (segunda-feira). Horário: 10:00 Hs, Horário de Mato Grosso. Pauta: CCT 2021/2022 - Base Sindical Tangará da Serra e Região. A reunião será realizada via conferência (conference call), que será encaminhado por e.mail e whatsapp o número do telefone é o código de acesso. Cuiabá MT, 16 de fevereiro de 2021.

Tadeu Paulo Bellincanta - Presidente**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

TERRA SANTA AGRO S.A, CNPJ: 05.799.312/0035-70, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a **alteração de razão social da outorga de água subterrânea** de um poço tubular profundo que está localizado no município de **Diamantino/MT, Rodovia BR 364, Km 329, Distrito de Deciolândia**, s/n, Zona Rural. Poço 1: Latitude 14° 11' 43,40" e Longitude 57° 33' 03,00". Processo nº 568841/2014.

Publicar-65-99228-9990

Spraytec Agropecuaria LTDA inscrito no CNPJ nº 10.582.782/0001-78, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, autorização para exploração florestal, sem vínculo de reposição florestal, localizado na Fazenda Rio Formiga, no município de Campos de Júlio/MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**PARA PUBLICAÇÃO****Referente Processo nº PD0010502/2020**

VANGUARD HOME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 08.029.323/0001-10, proprietária da área localizada Av. Senador Metelo, esquina com a Av. 8 de Abril e Rua Piracicaba, Bairro Jardim Primavera, Cuiabá-MT, pretende comprar pela modalidade de Aquisição Onerosa de Potencial Construtivo uma área de **10.378,60m²**, para ampliar a área acima mencionada, conferida com base na planta de valores do Município o qual o m² é de **R\$707,08** (Setecentos e Sete reais e Oito centavos), perfazendo um Total de **R\$3.669.250,24** (Três Milhões, Seiscentos e Sessenta e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta reais e Vinte e Quatro centavos). Sem mais, Atenciosamente, **Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2021.**

Cleusa Carla Fitl

Assessora Técnica da Diretoria de Gerenciamento Urbano DGU - SMADES

Cácia Marília Pires Nassarden

Diretora de Gerenciamento Urbano - DGU SMADESS**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA**

A **EMPRESA BOM SUCESSO PARTICIPAÇÕES**, Sociedade Simples e Pura, de direito privado, com sede na Rua Arlindo Lopes da Silva nº. 903 W, Sala 03, Bairro Jardim Parati, com Registro no 1º Serviço Notarial de Tangará da Serra - MT, sob o Protocolo nº. 23.138, Registro nº. 1133 de 17/01/2013, Livro A-12 e inscrita no CNPJ nº. 17.527.278/0001-14, hoje proprietária da Fazenda Rival, através do presente vem publicar chamamento formal para assembléia de prestação de contas, informe de atualizações tributárias, alteração de proprietário e procurador, alteração de presidência, encerramento de atividades das associações integralizadoras e deliberações sobre venda de área rural. Portanto, **CONVOCA POR ESTE ATO**, os diretores e associados da APRUSMA - Associação dos Produtores Rurais de Santa Maria (representante de todas as Associações), APASA - Associação dos Produtores Rurais, Associação dos Produtores Rurais Água de Prata, Associação dos Produtores Rurais Niteroi, Associação dos Produtores Rurais de Santo Expedito, Associação dos Produtores Rurais Estrela Dalva, Associação dos Produtores Rurais de Santa Izabel, Associação dos Produtores Rurais Papagaio, Associação dos Produtores Rurais Lagoa Azul, Associação dos Produtores Rurais Nossa Senhora Desatadora dos Nós, Associação dos Produtores Rurais Novo Horizonte e Associação dos Produtores Rurais Esperança, para reunião presencial marcado para o dia 22 de fevereiro de 2021, às 14 horas na sede APRUSMA - Associação dos Produtores Rurais de Santa Maria, com endereço comercial situado na Av. Couto Magalhães nº. 2.277, Bairro Centro, Edifício Edenever, sala 303, 3º andar, cidade de Várzea Grande-MT, ao ensejo informa que a reunião celebrará ATA REGISTRAL com data e hora além, das deliberações supra elencadas. Várzea Grande, 16 de fevereiro de 2021. A DIRETORIA.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

ATTO AGRÍCOLA LTDA, CNPJ 09.509.017/0001-43, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - SEMMA/MT, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Torre de Estação Rádio Base do empreendimento Atto Agrícola Ltda, localizado na Rua Francisco Goulart, nº 1.315, bairro Vila Goulart, em Rondonópolis - MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

**- Eu prometo
que vou mudar,
ele me disse.**



**- Eu espero que sim.
Só não esperei
para descobrir.**

*Se você passa por isso ou conhece
alguém que passa, não se cale.
Precisamos conversar sobre violência
doméstica e como superá-la.*

**NÃO
CALE.
FALE.**



Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue **180**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 06/2021 - CIA 0047166-50.2020.8.11.0000

OBJETO: "Contratação, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de Aquisição de 09 (nove) vagas para participação de servidores do Poder Judiciário no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Previdenciária e Regimes Próprios de Previdência, na modalidade de educação a distância (EaD).

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: UNYead EDUCACIONAL S/A
CNPJ: 24.531.339/0001-82

DA VIGÊNCIA: "Este Contrato tem vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado com fulcro no art. 57, §1º da Lei 8.666/93."

DO PREÇO: "O preço global deste Contrato é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)."

Cuiabá, 16 de fevereiro de 2021.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 09/2021 - CIA 0001807-43.2021.8.11.0000

OBJETO: "Constitui objeto do presente a Contratação direta de empresa especializada para realização de testes RT-PCR e Testes de Sorologia IgM e IgG para detecção e controle da Covid-19 em atendimento às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, na forma do artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: INAC - INSTITUTO DE ANALISES CLÍNICAS LTDA ME

CNPJ: 10.972.647/0001-39

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme art. 57, § 1º da Lei 8666/1993."

DO PREÇO: "O valor global do contrato será de R\$ 17.450,00 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta reais), com preço fixo e irredutível."

Cuiabá, 16 de fevereiro de 2021.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 13/2021 - CIA 0701938-71.2021.8.11.0001

OBJETO: "O presente Contrato tem por objeto a Contratação Direta de Pessoa Jurídica para aquisição de Seguro patrimonial contra incêndio, danos elétricos, raios, implosão e explosões de qualquer natureza que possam ocorrer no Prédio do Fórum da Capital do Poder Judiciário, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

DA VIGÊNCIA: "O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura."

DO PREÇO: "O preço total deste contrato será de R\$ 17.029,29 (dezesete mil, vinte e nove reais e vinte e nove centavos)."

Cuiabá, 16 de fevereiro de 2021.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

DUAS COISAS CAUSAM DISTANCIAMENTO: CONSCIÊNCIA E MORTE. QUAL VOCÊ PREFERE?

Nossa saúde está perto do limite, com profissionais exaustos e famílias desoladas. O Governo do Estado está fazendo a parte dele, mas é preciso que você também faça a sua. Respeite o distanciamento social, cuide da higiene e proteja todos à sua volta. **Só é possível frear o coronavírus se todos levarem isso a sério.**



MT
UNIDO
para
superar



ISSO É ROTINA PRA VOCÊ.



AGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.

CERTOS HÁBITOS SÃO
ROTINA PRA GENTE.

MAS POR QUE **COMBATER**
A DENGUE AINDA NÃO?

Faça do combate à Dengue
uma rotina. Só assim será
possível eliminar esse perigo.

- Vire garrafas de cabeça para baixo
- Elimine água em vasos de flores
- Limpe e tampe bem a caixa d'água
- Mantenha calhas secas e limpas
- Troque sempre a água do seu pet
- Mantenha piscinas limpas

fes

A DENGUE MATA.

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".